ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2019.
Edição 3068 | Páginas: 24

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Emenda à Constituição nº 068/2019 02
- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 02
- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 024, 033, 043 e 068/2019 03
- Projetos de Lei nº 109 a 114/2019 04
- Decretos Legislativos nº 007 a 009/2019 07
- Moção nº 041/2019 07
- Proposta de Moção nº 048/2019 07
- Requerimentos nº 098, 099, 100, 102 e 104/2019 07
- Indicações nº 684 a 690/2019 08
- Atas da 742ª Sessão Extraordinária 10
- Atas da 743ª Sessão Extraordinária 11
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 013/2019 - Edital de Convocação nº 001/2019 11
- Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança. do Adolescente e Ação Social - Edital de Convocação n° 001/2019 11
- Ata da Comissão de Políticas Indígenistas 12
- Ata da Comissão de Políticas Indígenistas - Audiência Pública 12
- Ata da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte 23
- Ata da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência 23
- MEMO/GAB/BM Nº 127/2019 23

Superintendência Administrativa
- Resolução nº 644/2019 23
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 697/2017 24

Superintendência de Compras e Serviços
- Edital de Pregão Presencial nº 023/2019 - Aviso de Licitação 24

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 068/2019

Acrescenta o Art. 27-D à Constituição do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

Art. 1º A Constituição do Estado de Roraima passa a vigorar acrescida do art. 27-D, com a seguinte redação:

Art. 27-D. Para amamentar o próprio filho, até que este complete um ano de idade, as servidoras públicas terão direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais, de 30 (trinta) minutos cada, ou a redução de 01 (uma) hora na jornada de trabalho, a seu critério, vedada a incidência de descontos ou redução salarial. (NR)

Parágrafo único. Às servidoras que trabalhem em regime de plantão acima de 8 (oito) horas, serão assegurados 4 (quatro) descansos especiais, de 30 (trinta) minutos cada, ou a redução de 2 (duas) horas na jornada de trabalho.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019

Cria o art. 2º-A na Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º A Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar acrescida de Art. 2º-A com a seguinte redação:

Art. 2º-A A Carreira prevista no artigo 1º é composta de 700 (setecentos) cargos de Agente Penitenciário, de provimento efetivo, estruturada na forma constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correr**ão** à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE CLASSES E REFERÊNCIAS

TABELA I – EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE JULHO DE 2017

Nível	Cargo	Classe	Referência			
			1	2	3	4
Médio	Agente Penitenciário	A	R$ 3.732,00	R$ 4.421,13	R$ 4.642,19	R$ 4.874,30
		B	R$ 5.118,01	R$ 5.373,91	R$ 5.642,61	R$ 5.924,74
		C	R$ 6.220,97	R$ 6.532,02	R$ 6.858,62	R$ 7.201,55

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TABELA II – EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE JULHO DE 2018

Nível	Cargo	Classe	Referência			
			1	2	3	4
Médio	Agente Penitenciário	A	R$ 4.421,13	R$ 5.674,15	R$ 5.957,85	R$ 6.255,75
		B	R$ 6.568,53	R$ 6.896,96	R$ 7.241,81	R$ 7.603,90
		C	R$ 7.984,10	R$ 8.383,30	R$ 8.802,47	R$ 9.242,59

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2019

Dispõe sobre a proteção do consumidor roraimense em relação às práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Ficam proibidas a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer outro, independentemente de sua denominação, de forma onerosa ao consumidor, quando agregados a planos de serviços de telecomunicações.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a planos de serviços de telecomunicações pré-pagos, pós-pagos ou combinados.

§ 2º Serviços próprios ou de terceiros, alheios aos de telecomunicações, somente poderão ser ofertados de forma dissociada dos planos de serviços de telecomunicações e com o consentimento expresso do consumidor.

Art. 2º Consideram-se gratuitos os serviços disponibilizados, próprios ou de terceiros, alheios aos de telecomunicações, que não tenham sido contratados ou requisitados pelo consumidor.

§ 1º Serviços de terceiros que não sejam serviços de comunicações somente poderão ser cobrados em fatura emitida por prestadora se houver autorização prévia e expressa do consumidor.

§ 2º A prestadora emitente do documento de cobrança é responsável:

I - pela comprovação da contratação ou requisição dos serviços, tratando-se de serviços próprios; e

II - pela comprovação da autorização emitida pelo consumidor, tratando-se de serviços de terceiros.

Art. 3º O consumidor poderá, a qualquer momento e por qualquer meio disponível:

I - solicitar o cancelamento de qualquer cobrança que considere indevida, relativa a serviços alheios aos de telecomunicações, devendo o emitente do documento de cobrança, de imediato, retificar a fatura e providenciar a restituição dos valores indevidamente recebidos, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 42 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

II - solicitar o cancelamento de serviços alheios aos de telecomunicações que não sejam do seu interesse, devendo a prestadora, de imediato, retirar a cobrança da fatura sem majorar os valores dos demais serviços efetivamente contratados.

Art. 4º São práticas abusivas e lesivas ao consumidor:

I - a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer outro, independentemente de sua denominação, de forma onerosa ao consumidor, quando agregados a planos de serviços de telecomunicações;

II - a cobrança de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer serviço, independentemente de sua denominação, em fatura de plano de serviço de telecomunicações, sem autorização prévia e expressa do consumidor;

III - a falta de atendimento à solicitação do consumidor para cancelar cobrança indevida e restituí-lo dos pagamentos indevidamente realizados; e

IV- o não atendimento à solicitação do consumidor para cancelamento de serviço indesejado.

Parágrafo único. O anunciante, o emitente da fatura de cobrança e o prestador de serviço respondem solidariamente por todos os abusos e atos lesivos ao consumidor.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal Nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das demais prevista na legislação em vigor.

Parágrafo único. Os valores arrecadados em decorrência da aplicação de multa serão revertidos para o Fundo de Proteção de Defesa ao Consumidor da Assembleia Legislativa – FUNPROCONA, a ser criado por resolução da egrégia Casa Legislativa de Roraima.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento desta lei caberá ao Órgão Estadual de Defesa do Consumidor e do PROCON Assembleia, aplicando-se todas as disposições constantes em seus Atos Normativos, inclusive quanto à aplicação de multas.

Art. 7º Os prestadores de serviços têm o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, para se adaptarem a essas disposições.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2019

Dispõe sobre a inclusão de dados na Carteira de Identidade emitida pelo Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º O órgão estadual responsável pela emissão da Cédula de Identidade fica obrigado a incluir, desde que o interessado solicite e apresente o respectivo documento comprobatório, o tipo sanguíneo, a disposição de doar órgãos em caso de morte e condições particulares de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou até mesmo salvar a vida do titular.

Art. 2º Qualquer cidadão poderá requerer à autoridade pública responsável pela emissão da Cédula de Identidade o registro, no respectivo documento pessoal de identificação, do número e, se for o caso, da data de validade dos seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
II - Título de Eleitor;
III - Cartão de Identidade do Contribuinte do Imposto de Renda;
IV - Identidade Funcional ou Carteira Funcional;
V - Certificado Militar – CAM;
VI - de forma resumida, a comarca, o cartório, o livro, a folha e o número do registro de nascimento;
VII - Número de Identificação Social – NIS;
VIII - Programa de Identificação Social – PIS;
IX - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor – PASEP; e
X - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art. 3º O órgão de que trata o art. 1º deve manter, em local visível e de fácil acesso ao público, cópia da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2019

Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto às escolas estaduais e rede hoteleira do estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a implantar painéis solares fotovoltaicos nos colégios da rede pública e na rede hoteleira do estado de Roraima.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo tem por finalidade a conversão de energia solar em energia elétrica para garantir maior eficiência e menor custo para as escolas e rede hoteleira.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os requisitos necessários para a implantação dos painéis solares fotovoltaicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2019

Altera o art. 1º da Lei nº 1.038, de 1º de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Baco do Estado de Roraima S/A – BANER e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.038, de 1º de abril de 2016, alterado pela Lei nº 1.189, de 20 de junho de 2017, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. O prazo para negociação dos créditos de operações contratadas de acordo com o *caput,* será prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente Lei. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 109/2019

Ementa: DISPÕE SOBRE A COMPROVAÇÃO AO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE APRENDIZES, NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS OU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Nos editais de licitações para compras de bens, contratação de obras ou para prestação de serviços, a contratada deverá demostrar documentalmente, tanto na contratação quanto por ocasião da execução do contrato e, neste caso, trimestralmente, o atendimento ao percentual mínimo de aprendizes, no moldes do artigo 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei 10.097/2000, conhecida como Lei do Aprendiz, prevê que toda empresa, de médio a grande porte, deve contratar para compor o seu quadro de colaboradores, de 5% a 15% de aprendizes, os quais devem ter entre 14 e 24 anos. Tal percentual é calculado sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional.

Aprendizagem é o instituto destinado à formação técnico-profissional metódica de pessoas entre 14 a 24 anos, desenvolvida por meio de atividade teóricas e práticas e que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva. Tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas.

Os estabelecimentos de qualquer natureza, que tenham pelo menos 7 (sete) empregados, são obrigados a contratar aprendizes, de acordo com o percentual exigido por lei (art. 429 da CLT).

Contudo, é facultativa a contratação de aprendizes pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), inclusive as que fazem parte do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado "Simples Nacional" (art. 51 inc. III, da Lei Complementar nº 123/06), bem como pelas Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL), que tenham por objetivo a educação profissional (art. 56, inc. I e II, do Decreto nº 9.579/18). Nesses casos, o percentual máximo estabelecido no art. 429 da CLT deverá ser observado.

Quantas às Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL) que tenham por objetivo a educação profissional (art.56, inc. II do decreto nº 9.559/18), estão dispensadas do cumprimento da cota apenas aquelas que ministram cursos de aprendizagem, uma vez que estas podem contratar os aprendizes no lugar da empresa, nos termos do art. 430, II, c/c art. 431, também da CLT, não se submetendo, inclusive, ao limite fixado no caput do art. 429 (§1º A, do art. 429).

Além destas normas, existem outras relacionadas ao contrato, que dizem que ele deve ser por tempo determinado, deve discriminar o horário do curso que o aprendiz está realizando, e também deve ser limitado a 40 horas semanais, quando este corresponde 50% da jornada. Com relação às atividades a serem exercidas, elas não podem ser insalubres quando os aprendizes forem menores de 18 anos e não contemplarem cargos na diretoria.

Vislumbra-se que, através da aprendizagem, tais pessoas têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, enquanto os empresários tem a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país, difundindo os valores e cultura de sua empresa.

Nesse sentido, a presente proposição visa estabelecer que as empresas a serem contratadas pelo Poder Público, mediante licitação, devam comprovar que atendem à normativa supramencionada, de modo a incentivar a aprendizagem em nosso município.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2019.

Deputada Lenir Rodrigues
Cidadania - 23

PROJETO DE LEI Nº 110 /2019

EMENTA: INSTITUI O "DIA DO DESAPEGO CONSCIENTE", QUE CONSISTE EM RECEBER DOAÇÕES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, PROMOVENDO A CORRETA DESTINAÇÃO FINAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Artigo 1° - Fica instituído no estado de Roraima o "Dia do Desapego Consciente", que ocorrerá 1 (uma) vez ao mês, em cada uma das regiões da cidade.

Artigo 2º - A ação visa arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, objetivando promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em adequadas condições de reutilização, evitando o desperdício e geração de lixo no meio ambiente.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se objetos brinquedos, calçados, roupas, equipamentos de informática, móveis, livros, eletrodomésticos, geladeiras, fogões, máquinas de lavar, colchões, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, e sobras de materiais de construção em condições de reutilização, desde que possam ser recolhidos manualmente, sem o auxílio de equipamentos.

Artigo 3° - A campanha consiste em coletar materiais oriundos do descarte consciente da população em todo âmbito do estado de Roraima e promover a correta destinação final.

Artigo 4° - Para o cumprimento dos propósitos desta Lei, o Poder Público em parceria com municípios e entidades poderá:

I- Efetuar campanhas educativas, conferências, palestras de orientação da necessidade do descarte correto, reuniões, workshops e demais eventos visando a consciência ecológica, através da educação ambiental conscientizando quanto a importância de preservar o planeta.

II- Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com a finalidade de fixar rotinas de coletas organizadas divulgando a campanha "Desapego Consciente".

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Dia do Desapego Consciente" visa arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, objetivando promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em condições adequadas para reutilização, evitando o desperdício e geração de lixo no meio ambiente.

A busca pelo consumo irrestrito resulta em uma sociedade que busca tecnologia descartando objetos em lugares impróprios, causando um impacto ambiental que degrada o ecossistema.

Esses descartes são geradores de grandes lixões a céu aberto, ocorrendo impactos negativos sobre o meio ambiente, originando sérios problemas a saúde. Além disso, a chuva desloca estes objetos pelas vias públicas, ocasionando contratempos no sistema de drenagem, obstruindo galerias e canais, provocando alagamentos. Sem os cuidados convenientes, os materiais descartados constituem problemas sanitários, como a proliferação de roedores e focos o mosquito Aedes Aegypti.

A limpeza pública deve ser encarada como um compromisso de grande importância por parte dos órgãos públicos e da sociedade, por isso urge campanhas de orientação e conscientização da necessidade de medidas para que a população possa doar objetos que poderão ser reutilizados por outras famílias.

Diante dos fatos, faz-se necessário instituir o "Dia Do Desapego Consciente" que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final, beneficiando famílias carentes através da reutilização e evitando descarte inadequado no meio ambiente.

Diante do exposto, e da competência do Estado de proteger e defender a saúde, solicito apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

CHICO MOZART
Deputado Estadual
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 111/2019

EMENTA: ASSEGURA AOS PACIENTES DO SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA, A GARANTIA DE DESJEJUM APÓS EXAMES MÉDICOS QUE EXIJAM JEJUM ACIMA DE SEIS HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica assegurado aos pacientes do SUS, no âmbito do Estado de Roraima, a garantia de desjejum após exames médicos que exijam jejum acima de seis horas.

Artigo 2º - Para efeitos desta lei, os exames preconizados no artigo 1º devem seguir a recomendação médica, considerando que cabe ao médico avaliar a necessidade do jejum para a realização de exames baseada na real utilidade para o resultado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O jejum para a realização de exames médicos, principalmente os de sangue, surgiu como uma forma de padronizar os valores normais do organismo humano, considerando que tanto o gasto energético quanto o metabolismo são diferentes de pessoa para pessoa. A princípio, foi determinado um período de 12 horas de jejum para exames de sangue já que esse era considerado o tempo máximo que uma pessoa normal leva para metabolizar todo o alimento ingerido na última refeição. No entanto, atualmente, há grandes flexibilizações de horas de jejum por conta dos avanços nos equipamentos, nos reagentes químicos, assim como nas análises, permitindo que alguns exames tivessem o período de jejum alterado. Vale dizer que é de conhecimento de todos que antes de realizar um exame de sangue, não devemos ficar mais de 14 horas sem se alimentar, pois após esse período, o organismo começa a usar as reservas energéticas como proteína e gordura, o que pode alterar os resultados.

No entanto, nos dias atuais há dois exames em que o jejum ainda é muito solicitado, quais sejam: a dosagem de glicose no sangue e a dosagem do perfil lipídico (colesterol e triglicérides), além de outros exames de imagem também.

Porém, ficar muitas horas sem comer pode causar danos à saúde, pois a energia começa a esgotar-se e o corpo passa a economizá-la, entrando num estado de alerta, com sensação de cansaço, irritabilidade, tremores e até confusão mental, uma vez que as reservas de glicose do organismo se reduzem, ocasionando a hipoglicemia.

Ficar longas horas sem comer faz com que o nosso metabolismo fique lento, pois essa é a forma que ele encontra para economizar energia.

Assim sendo, os pacientes do SUS que necessitam de jejum para a realização de alguns tipos de exames passam por situações constrangedoras, considerando que muitos seguem para o trabalho, residem distantes do local da coleta, estudantes que seguem para a escola, pacientes em situação de vulnerabilidade etc., e necessitam de um lanche para evitar o desconforto de ficar sem comer por um período prolongado.

Diante do exposto, e da competência do Estado de proteger e defender a saúde, solicito apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

CHICO MOZART
Deputado Estadual
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 112 /2019

EMENTA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE RADAR MÓVEL, ESTÁTICO OU PORTÁTIL NAS RODOVIAS ESTADUAIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica vedada a utilização de radar móvel, estático ou portátil para aferição das velocidades dos veículos nas rodovias estaduais.

Artigo 2º – A aferição das velocidades nas rodovias estaduais será praticada somente por meio de instrumento ou equipamento fixo que registre ou indique a velocidade aferida, instalado em local definido, em caráter permanente e sinalizado conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor trinta dias a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em defesa do princípio da razoabilidade e da transparência, o projeto de lei tem por objetivo combater a fiscalização irregular (indústria da multa), excluindo a utilização de radares móveis, estáticos ou portáteis para aferição de velocidade desenvolvida pelos veículos nas rodoviárias estaduais.

Essa medida tem importante aval do Governo Federal que emanou despacho no corrente mês, suspendendo o uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis, com o fundamento que a utilização desses equipamentos estava desvirtuando o caráter pedagógico e sendo utilizados de forma meramente arrecadatória.

Consideramos desleais tais mecanismos, uma vez que possuem fins meramente expropriatórios, indo contra o Código de Trânsito Brasileiro que prescreve o uso de radares para fins educacionais e para trazer segurança aos motoristas e não, punitivos. Desse modo, obriga-se a utilização exclusiva de instrumentos ou equipamentos fixos para tal ato.

Diante do exposto, tendo o Governo Federal já avançado nesse sentido, e sendo o Estado de Roraima sempre vanguardista, peço o apoio dos ilustres pares a este projeto de lei, de matéria justa, que visa combater a espoliação legal.

CHICO MOZART
Deputado Estadual
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 113/2019

EMENTA: INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO USO INTENSO DE CELULARES, TABLETS E COMPUTADORES, POR BEBÊS E CRIANÇAS".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças", a ser realizada anualmente na primeira semana de Novembro.

Artigo 2º - A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com palestras e reuniões elucidativas e preventivas para a população na rede pública de ensino e saúde; propaganda em emissoras de rádio e TV; distribuição de informativos, entre outras formas.

Artigo 3º - Na execução da referida proposta, o Poder Público poderá efetuar convênios e parcerias com entidades afins.

Artigo 4º - AS despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Levantamento feito pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de visão, salientando que as crianças são mais suscetíveis ao excesso do uso de telas, como celular, tablet e computador, por estarem em fase de formação, lembrando que a principal fase que o olho desenvolve vai do nascimento até os três anos. Após os três anos o processo é mais lento e o comprimento do olho passa a ter equivalência ao tamanho do olho de um adulto. Assim sendo, as telas exercem uma influência direta na visão, pois ocorre modificação da lente, muda a córnea, que é a parte externa do olho, e a interna que é o cristalino.

No portal Bebê Mamãe há uma matéria que enfatiza que os bebês e as crianças não são uma espécie de adultos pequenos, lembrando que eles têm um corpo pequenino e a mente em desenvolvimento, fazendo com que eles sejam mais vulneráveis ao ambiente ao seu redor e isto inclui a radiação emitida pelo celular e similares.

Já a Academia Americana de Pediatria orienta que até os dois anos de idade os bebês não devem ser expostos às telas dos celulares, tablets e computadores e até mesmo televisão, pois há vários estudos, estes já confirmados, de que a exposição as telas não contribui para o aprendizado de bebês, enfatizando que estes aprendem melhor com as experiências da realidade. Explorar o mundo ao vivo e sem telas melhora a coordenação e a visão desses bebês, sendo essencial que bebês aprendam conceitos enquanto interagem com pessoas e objetos reais.

Importante lembrar ainda que celulares não são brinquedos, e os bebês não devem interagir com eles e muito menos leva-los à boca.

Em 2016, o Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos divulgou resultados de estudo realizado em ratos que desenvolveram câncer após serem expostos a radiação do celular, no entanto, afirma que ainda não é possível saber se os mesmos resultados podem ocorrer com humanos, sendo necessários mais pesquisas. Vale lembrar que há dois tipos de radiação: a ionizante, que tem uma frequência mais alta e a não ionizante, que tem uma frequência mais baixa e os celulares tem uma radiação não ionizante.

Cabe dizer também que os celulares, tablets e computadores emitem uma taxa de luz azul que dificulta a produção de melatonina – hormônio responsável pelo sono, inclusive. Essa luz quando absorvida durante o dia faz com que nos mantenhamos mais dinâmicos e atentos, mas quando absorvida no período noturno pode induzir a produção da melatonina e inibir o sono.

Especialistas advertem que estudos mostram que a utilização das telas esta associada à miopia nos países asiáticos. “Na população oriental está muito bem definido isso. Eram cerca de 40% de míopes na década de 1960 e hoje 90%”, afirma o doutor Luiz Eduardo Rebouças de Carvalho, membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO. “Não há nada comprovado, mas é um indicativo que o uso excessivo de telas pode estar favorecendo que estes indivíduos desenvolvam miopia e em níveis mais altos. Estudo nos Estados Unidos aponta para o mesmo lado”, acrescenta o médico londrinense, dr. Ivan Idalgo de Oliveira. No Brasil, já há estudos e muitos oftalmologistas atentos.

Pesquisa do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostra que o número de crianças que usam óculos de grau dobrou nos últimos dez anos. Destas, quatro em cada dez apresentam miopia.

Os especialistas recomendam que a prevenção é o melhor caminho. Uma delas é limitar o uso das telas, o que vale para todos os públicos, independentemente da idade, uma vez que “as atividades em espaços abertos favorecem o desenvolvimento de outras áreas, não somente a visual; se precisar passar um tempo maior na tela, por conta de um trabalho escolar ou algo do tipo, a cada uma hora que ficar em frente a tela, tenha 10 a 20 minutos de descanso, relaxando o músculo ciliar, que é o músculo que nos faz enxergar para perto”, enfatiza o dr. Ivan de Oliveira.

Cabe citar aqui alguns dos principais problemas causados nos olhos das pessoas que exageram no uso de telas, quais sejam: pontos secos; ardência, lacrimejamento, vermelhidão e miopia. Segundo matéria publicada na Folha de Londrina, atualmente 70% das crianças e jovens fazem uso da internet ao menos uma vez ao dia; 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de visão e 50 milhões de brasileiros apresentam distúrbios de visão.

Assim sendo, é bastante importante a realização de campanhas de prevenção que incentivem as crianças a realizarem atividades em ambientes externos diariamente; não aproximar demais os olhos dos celulares, tablets e computadores; a cada 1 hora tirar o olhar das telas e focalizar objetos distantes; que o uso desses equipamentos, por crianças de 2 a 5 anos, não ultrapasse uma hora por dia, etc.

Diante do exposto, e da competência do Estado de proteger e defender a saúde, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Desta feita, apresento o presente projeto e conto com o apoio dos meus nobres colegas para aprovação.

CHICO MOZART
Deputado Estadual
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 114/2019

Dispõe sobre a inserção de sistema de captação e armazenamento de água da chuva nos projetos arquitetônicos das unidades escolares estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos projetos arquitetônicos para edificação de novas unidades escolares estaduais será inserido sistema de captação e armazenamento de água da chuva, para fins de economia, sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta água captada poderá ou não passar por tratamento, dependendo da finalidade para qual será reutilizada.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **água da chuva é muitas vezes mal aproveitada,** sendo considerada como esgoto, já que o mais comum é que passe pelos telhados e pisos, indo direto para as bocas de lobo e levando todo tipo de lixo e que acabam entrando em contato com nossos rios. Além disso, quando em abundancia a chuva causa enchentes e alagamentos em todo o Estado de Roraima.

Grande parte dessa água, se captada, pode ser utilizada para diversas finalidades. Já existem diversos prédios, em diversos estados do Brasil, com estrutura capaz de fazer a captação e armazenagem deste tipo de água e ela é usada nos processos de limpeza do respectivo prédio, regar o jardim e entre outros, resultando numa importante economia para a respectiva edificação, pois gera significativa redução nos gastos com água.

Ademais, os problemas da escassez de **água** também são enfrentados por todo o país, e aqui em nosso Estado, no período de seca, é fato comum o baixo nível de água no qual os nossos rios chegam. Esses fatores geram um aumento na demanda deste recurso indispensável à manutenção de nossas vidas.

Nesse contexto, temos duas opções apontadas, pelos institutos e profissionais da área, para evitar o gasto excessivo desse recurso tão valioso, são elas: a **água de reuso** e o aproveitamento de água da chuva.

Por isso o reaproveitamento da água ajuda de forma direta no tocante a preservação deste recurso natural, e é fundamental que os nossos alunos recebam uma educação voltada para a importância da conservação e colaboração com uma vida mais sustentável e de qualidade.

Outrossim, conforme verificou-se na legislação, o presente projeto de lei está em perfeita consonância com os ditames do artigo 225, da Constituição Federal de 1988, e artigo 3º-A, inc. III, da Constituição Estadual de Roraima, *in verbis*:

> ***Art. 225****. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.*
>
> ***Art. 3º-A****. Nas atividades produtivas a serem desenvolvidas no Território Estadual, observar-se-ão os seguintes princípios (Artigo acrescido pela Emenda Constitucional n° 026/2010).*
>
> *(...)*
>
> *III - do meio ambiente ecologicamente equilibrado;*
>
> *(...)*

Portanto, a reutilização da água resulta em menos gasto de dinheiro e consequentemente acabam por gerar economias. Por se tratar de um bem natural que está cada vez mais raro e caro, reutilizar este recurso é de fundamental importância para o meio ambiente e fomentará um desenvolvimento voltado para a sustentabilidade de nosso Estado.

Em face de sua relevância, esperamos contar com o imprescindível apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de Setembro de 2019.

NETO LOUREIRO
Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Fênix de Futsal – AFF-VM/RR e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação Fênix de Futsal – AFF-VM/RR, CNPJ: 16.538.149/0001-69, fundada em 5 de maio de 2011, com sede na Rua do B, nº 35, Centro da Vila Moderna, nesta capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Susta os efeitos das demissões dos empregados públicos admitidos por concurso público pertencentes ao quadro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, ocorridas no ano de 2019, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Ficam sustadas as demissões dos empregados públicos admitidos por concurso público pertencentes ao quadro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, ocorridas no ano de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Declara de Utilidade Pública o Instituto Maçônico Bento Gonçalves que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12/11/93, e sua alteração, o Instituto Maçônico Bento Gonçalves, CNPJ 31.056.447/0001-06, com sede na Av. General Bento Gonçalves, nº 438, bairro Operário, CEP 69316-308, nesta capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 041/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Moção de Pesar aos familiares da senhora **Edite dos Santos Peres**, avó da Deputada **Tayla Peres**, cujo falecimento ocorreu em 13 de agosto de 2019, nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, publicamente, manifestar solidariedade, profundo pesar e condolências aos familiares da Senhora **Edite dos Santos Peres,** cuja partida deixa profundas saudades no seio familiar e entre todos que o conheceram.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 048/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Aplauso pela comemoração dos 23 anos do Rotary Club Boa Vista – Caçari, na pessoa do Presidente Vanderlei Lima Santana, que junto com os rotarianos roraimenses atuam em diversas áreas de interesses da comunidade local, como saúde, educação, saneamento básico, preservação ambiental, em especial ao apoio irrestrito à "Operação Acolhida".

Boa Vista-RR 02 de setembro de 2019.

BETÂNIA ALMEIDA
Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 017/2019

REQUERIMENTO N° 98/19

Excelentíssimo Senhor
Jalser Renier
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1° do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Presidente; Eder Lourinho, Vice-Presidente; Chico Mozart Relator; Jânio Xingu e Tayla Peres Membros, destinada para apreciação e arguição do nome do Senhor Marcio Glayton Araújo Granjeiro, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII e inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 27 de agosto 2019

Deputado Marcelo Cabral
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº013/19

REQUERIMENTO Nº 099/2019

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Jalser Renier
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima
Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, requer de Vossa Excelência, com amparo do §1º do art.43 do Regimento Interno deste Poder, a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº013/19, para arguir o Senhor Gelb Platão Pereira Lima ao cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima -ADERR.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.
Deputada Aurelina Medeiros
Relatora da Comissão

REQUERIMENTO Nº 100/2019

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Jalser Renier
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

A Parlamentar que a este subscreve, com fulcro no artigo 192, parágrafo único, alínea "b", combinado com os artigos 153, II; 196, II, e art. 117, IV todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, a transformação da Sessão Ordinária do dia **12/09/2019**, em Sessão Especial, para agraciar com a "Comenda Orgulho de Roraima", os Médicos Veterinários do Estado de Roraima, às **09:00 horas**, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, deste Parlamento Estadual.

Por fim, REQUER que sejam formalizados convites à todos os Parlamentares Estaduais, Federais, Senadores, bem como as pessoas e entidades relacionadas (anexo).

Sem mais e com estima,
Pede deferimento a Vossa Excelência.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de Agosto de 2019.
Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 102/2019
Da Sra. Deputada Ione Pedroso

Requer a realização de Sessão Especial em comemoração ao Setembro Amarelo, mês em que se realizam atividades de combate ao suicídio.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base nos artigos 117, inciso IV, 120, 192 e 196 inciso II, todos do Regimento interno desta casa, esta Parlamentar requer a realização de Sessão Especial, no dia 17 de setembro de 2019 às 9:00 horas, para a comemoração das atividades realizadas durante o mês de setembro em combate ao suicídio. Destacando que esta casa em conjunto com o Ministério Público do Estado de Roraima, firmaram termo de intenções e estão desenvolvendo diversas atividades em todo o Estado durante o mês de setembro, sendo de extrema necessidade a realização da sessão a fim de divulgar as ações realizadas, assim demonstrar a importância de tais ações.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.
Deputada Estadual **Ione Pedroso**
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO Nº 104/2019

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea " b", inciso II, alínea "b", e incisos IV e XVII do art. 196 do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a não realização de Sessão Ordinária no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas nos dias 05 de setembro do corrente ano e, nos termos do art. 117, inciso VI, c/c o art. 120-A e §§ 1º a 8º, a realização de Sessão Extraordinária na mesma data, às 18h00, nas sede do Parque de Exposições Dandãezinho (BR-174 norte), momento em que esta Casa Legislativa deliberará o **Projeto de Lei nº 104/2019** que *Altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências*.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.
Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 684/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma e consequentemente a inauguração da Sede dos Apicultores, localizada no Município de Mucajaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma e consequentemente a inauguração da Sede dos Apicultores localizada no Município de Mucajaí.

JUSTIFICATIVA

Os apicultores da região de Mucajaí estão há anos esperando um local adequado para que possam trabalhar e produzir, com equipamentos próprios para envasar, trabalhar com o pólen e a cera do mel.

O que ocorre é que no munícipio há sim um local adequado para o processamento e beneficiamento do mel, porém o mesmo nunca foi entregue aos apicultores. A Sede dos apicultores foi construída há anos, mas sempre esteve desativada, abandonada e sendo alvo de constantes depredações.

Cabe ressaltar que entre os municípios do Estado que possuem produtores de mel, Mucajaí é destaque, com um expressivo número de produtores, assim a falta da Sede prejudica e muito esses trabalhadores, bem como a economia do Município.

De acordo com os produtores, os equipamentos da Sede vão permitir que a produção de mel seja feita em sachê, garrafas, potes com favos, entre outros formatos. O que fortaleceria a agricultura familiar e tornaria o mel um produto mais competitivo que poderia até vir a ser exportado para outros estados.

Dessa maneira, tendo em vista a necessidade dos apicultores, que precisam realizar um trabalho com mais eficiência e qualidade, é imperioso que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma e consequentemente a inauguração da Sede dos Apicultores localizada no Município de Mucajaí.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de agosto de 2019.
NETO LOUREIRO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 685/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a revitalização do Parque Aquático Estadual Teobaldo Pape, localizado no Município de Alto Alegre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a revitalização do Parque Aquático Estadual Teobaldo Pape, localizado no Município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. O lazer dignifica o cidadão, proporcionando um tempo para si, com a família, com amigos e para participar da sociedade.

Assim, é necessário que o Parque Aquático Estadual Teobaldo Pape, localizado no Município de Alto Alegre seja reformado urgentemente, tendo em vista que o mesmo se encontra em condições de total abandono, impossibilitando que a população que ali reside possa utilizá-lo em momentos de lazer.

A situação do Parque Aquático **é** lamentável, o mesmo está

completamente destruído, os banheiros estão todos quebrados e sem condições de uso, não há iluminação, todas as portas e janelas estão quebradas, a parte hidráulica está totalmente danificada, não há higienização no local há tempos, a piscina está imunda e com água parada, aumentando assim o risco de transmissão de doenças.

Assim, tendo em vista a necessidade da população, é importante que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias para que seja realizada a revitalização do Parque Aquático Estadual Teobaldo Pape, localizado no Município de Alto Alegre.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de agosto de 2019.

NETO LOUREIRO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 686, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias **CONTRATAÇÃO DE ZELADORES PARA A ESCOLA ESTADUAL JOÃO VILHENA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na **contratação de zeladores** para integrar a equipe de profissionais de apoio da Escola Estadual João Vilhena, localizada no Município de Bonfim, em decorrência da situação precária em que se encontra, em vista da suspensão dos serviços de limpeza na unidade de ensino.

De acordo com informações dos estudantes, o serviço de limpeza está suspenso há algum tempo, pois a escola não possui uma equipe de profissionais para a realização dos serviços desta natureza, por tal motivo, o local gera um cenário de grande risco a saúde de todos que frequentam a unidade.

Ressalta-se que, a limpeza nas escolas é essencial para o rendimento tanto dos alunos quanto dos funcionários. Crianças e adultos passam diversas horas do dia no ambiente escolar e, para que o local não se torne propício a causar ataques de alergia e um ponto de disseminação de doenças, uma equipe de zeladores é essencial.

É de senso comum que, a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental da população, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objeto garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Em decorrência disso, percebe-se que a contratação de profissionais de apoio às instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do Governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Pelo exposto, indico que o Governo do Estado de Roraima adote com a máxima urgência providências necessárias para a contratação de empresas que prestam serviços desta natureza, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Boa Vista – RR, 23 de agosto 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 687, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para realizar o **CONTRATAÇÃO DE MERENDEIROS PARA A ESCOLA ESTADUAL JOÃO VILHENA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na **contratação de merendeiros** para integrar a equipe de profissionais de apoio da Escola Estadual João Vilhena, localizada no Município de Bonfim, tendo em vista a necessidade dos alunos da rede Estadual.

Segundo informações colhidas por meios de comunicações, os alunos da referida instituição vêm sofrendo constantemente com a falta da merenda escolar, pois a escola não possui uma equipe destinada à produção da alimentação.

Ressalta-se que a merenda escolar é de extrema importância para a permanência dos estudantes no âmbito educacional, tendo em vista que a alimentação adequada auxilia no desenvolvimento e no bom desempenho dos estudantes.

Além disso, a educação e a alimentação é um direito previsto na legislação pátria, além de ser um direito Constitucional assegurado aos estudantes das redes públicas, sendo um dever do Estado destinar recursos à merenda escolar.

Neste sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objeto garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Em decorrência disso, percebe-se que as boas condições das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do Governo, com o fito de garantir aos alunos uma alimentação saudável e adequada, influenciando na boa aprendizagem.

Pelo exposto, indico que o governo do estado de Roraima adote as providências necessárias com a máxima urgência, afim de restabelecer o fornecimento adequado da merenda escolar aos alunos da Escola Estadual João Vilhena, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Boa Vista – RR, 23 de agosto 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 688, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALUNOS PARA A ESCOLA ESTADUAL BURITIS, LOCALIZADA NO MUNCÍPIO DE BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na **contratação de assistentes de alunos** para integrar a equipe de profissionais de apoio da Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista, em decorrência da necessidade dos alunos da referida instituição.

De acordo com as informações dadas pelos estudantes, há apenas um profissional destinado à realização da assistência dos alunos em cada turno da escola, motivo pelo qual clamam por uma imediata solução, em vista de que o único profissional não supre as necessidades da instituição.

Ressalta-se que, o assistente de aluno desempenha um papel importante nas escolas, pois são os responsáveis por orientar os alunos nos aspectos comportamentais, além de assisti-los nos horários de lazer e zelar por sua integridade física e moral.

É de senso comum que, a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objeto garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Em decorrência disso, percebe-se que a contratação de profissionais de apoio às instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do Governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Pelo exposto, indico que o Governo do Estado de Roraima adote com a máxima urgência providências necessárias para a contratação de empresas que prestam serviços desta natureza, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Boa Vista – RR, 23 de agosto 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 689, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE ZELADORES PARA A ESCOLA ESTADUAL BURITIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na **contratação de zeladores** para integrar a equipe de profissionais de apoio da Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista, em decorrência da situação precária em que se encontra, em vista da suspensão dos serviços de limpeza na unidade de ensino.

De acordo com informações dos estudantes, o serviço de limpeza está suspenso há algum tempo, com isso, a escola não possui uma equipe de profissionais para a realização dos serviços desta natureza, por tal motivo, o local gera um cenário de grande risco a saúde de todos que frequentam a unidade.

Ressalta-se que, a limpeza nas escolas é essencial para o rendimento tanto dos alunos quanto dos funcionários. Crianças e adultos passam diversas horas do dia no ambiente escolar, e para que o local não se torne propício a causar ataques de alergia e um ponto de disseminação de doenças, uma equipe de zeladores é essencial.

É de senso comum que, a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objeto garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Em decorrência disso, percebe-se que a contratação de profissionais de apoio às instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do Governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Pelo exposto, indico que o Governo do Estado de Roraima adote com a máxima urgência providências necessárias para a contratação de empresas que prestam serviços desta natureza, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Boa Vista – RR, 23 de agosto 2019.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 690, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes que **SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS PARA A RECONSTUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SITUADA NA VICINAL 27, LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de desenvolver ações públicas visando solucionar, com a máxima urgência, a reconstrução da ponte de madeira da vicinal 27, que passa sobre o Rio São Luizinho, localizada a 9 quilômetros da sede do Município de São João da Baliza.

Através dos meios de comunicações, tomou-se conhecimento das dificuldades de locomoção que vêm enfrentando a população da região, haja vista que, após a passagem de um caminhão boiadeiro a ponte de madeira desabou, em decorrência disso, os automóveis estão impossibilitados de trafegar no local.

Ocorre que, de acordo com as necessidades da população, os moradores da região improvisaram uma passarela com tábuas, no entanto, a passagem sobre ela é realizada apenas a pé.

Ressalta-se que, a inércia do Estado acarretará no isolamento da população desta região, o que os colocam em situação delicada e danosa, expostos a maiores riscos. Em decorrência disso, a população clama por uma solução imediata.

Além do mais, é de grande importância à fomentação da produção local e garantir aos produtores os meios necessários e adequados para o escoamento
rápido da produção, tendo em vista se tratar de uma região com a economia embasada na agricultura familiar.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual a realização da reconstrução da ponte que dá acesso à região, considerando ser o único meio de tráfego disponível aos moradores e produtores locais.

Segue em anexo imagens do local.

Boa Vista - RR, 23 de agosto de 2019.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dezoito horas do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, convidou a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*, a quem solicitou à leitura do Requerimento nº 083/19, que, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requer realização de Sessão Extraordinária no dia primeiro de agosto do corrente ano, às 18h, para discussão e votação, em Primeiro Turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, que "revoga a Emenda Constitucional nº 065/19 que alterou a Constituição do estado de Roraima", de autoria de vários deputados. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19 que, colocada em discussão e votação nominal, em primeiro turno, foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados**: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier,** Jânio Xingú, Jeferson Alves**, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 742ª SESSÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
EXTRAORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dezoito horas do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido à Senhora Deputada Aurelina Medeiros para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc,* a quem solicito proceder à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 083/19, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requer realização de Sessão Extraordinária no dia primeiro de agosto do corrente ano, às 18h, para discussão e votação, em Primeiro Turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, que "revoga a Emenda Constitucional nº 065/19 que alterou a Constituição do estado de Roraima", de autoria de vários deputados.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lido o Requerimento n° 083/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 083/19.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Senhoras e senhores deputados, gostaria de compartilhar com os senhores que a referida Proposta de Emenda à Constituição em discussão visa revogar outra emenda que trata do Ministério Público de Contas. No último mês de junho, como é de conhecimento dos senhores, aprovamos uma Emenda que buscava fortalecer o Ministério Público de Contas. Porém, após manifestações de membros do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, bem como em decorrência de uma ADI que está tramitando no STF sobre o mérito da questão, conclamamos aos senhores que votem no tocante à revogação da matéria, ou seja, que aprovem a Proposta a ser apreciada, assim deixando ao órgão julgador máximo o poder de decisão.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria está em discussão. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discutir a matéria, coloco-a em votação em primeiro turno. A votação será

nominal: votando "sim", os Senhores deputados aprovarão a matéria, e votando "não" a rejeitarão.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos senhores deputados para votação.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** procede à chamada - Senhor Presidente, a matéria recebeu 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Senhores Deputados, agradeço a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima terceira Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, convidou à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*, a quem solicitou à leitura do Requerimento nº 084/19, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requer realização de Sessão Extraordinária no dia primeiro de agosto do corrente ano, às 18h30min, para discussão e votação, em Segundo Turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, que "revoga a Emenda Constitucional nº 065/19 que alterou a Constituição do estado de Roraima", de autoria de vários deputados. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19 que, colocada em discussão e votação nominal, em segundo turno, foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados**: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier,** Jânio Xingú, Jeferson Alves**, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 743ª SESSÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
EXTRAORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dezoito horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima terceira Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido à Senhora Deputada Aurelina Medeiros para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc,* a quem solicito proceder à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 084/19, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requer realização de Sessão Extraordinária no dia primeiro de agosto do corrente ano, às 18h30min, para discussão e votação, em Segundo Turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, que "revoga a Emenda Constitucional nº 065/19 que alterou a Constituição do estado de Roraima", de autoria de vários deputados.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lido o Requerimento n° 084/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 084/19.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria está em discussão. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discutir a matéria, coloco-a em votação em segundo turno. A votação será nominal: votando "sim", os Senhores deputados aprovarão a matéria, e votando "não" a rejeitarão.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos senhores deputados para a votação.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** procede à chamada - Senhor Presidente, a matéria recebeu 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 009/19, em segundo turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Senhores Deputados, agradeço a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019

Em 03 de setembro de 2019.

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros Desta Comissão, Deputados: Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Eder Lourinho e Jeferson Alves para reunião dia 05 de setembro do corrente, às 9 horas, na Sala de Liderança do Blocão, para arguir o Senhor Gelb Platão Pereira Lima ao cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima -ADERR.

Deputado Gabriel Picanço
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

Em, 04/09/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Convoco os Senhores Deputados componentes desta Comissão: **Betânia Almeida, Ione Pedroso, Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues e Tayla Peres** para reunião Extraordinária, **dia 10/09/2019, logo após a Sessão Plenária,** no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para deliberação da **ordem do dia**: Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 055/2019**, que "Estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos voltados ao público infanto-juvenil, e nos respectivos ingressos.", de autoria do Deputado Chico Mozart; e **Projeto de Lei nº 041/2019**, que "Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

Betânia Almeida
Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS INDIGENISTAS
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente**,** a Comissão de Politicas Indigenistas, sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presentes na reunião os Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Jeferson Alves e Renan Filho, Ausente o Senhor Deputado Jânio Xingú **Abertura**: Havendo "***quórum"*** regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal o Senhor Deputado Renan Filho requereu a dispensa da leitura da Ata, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada na Comissão. **Expediente:** Oficio nº 007/2019, que trata da Audiência Publica que será realizada no dia 24 de abril do corrente às 15h, para a qual foram Convidandos os representantes dos povos Macuxi, Wapichana, Patamona, Ingaricó, Taurepang, Yekuana, Wai Wai, Waimiri Atroari e Yanomami, e as seguintes instituições; Ministério Público Estadual e Federal, SESAI, Governo e suas secretarias, os Vinte e quatro Deputados Estaduais, Policia Federal, FUNAI, Senadores de Roraima, Deputados Federais, Prefeitos e Secretário de saúde dos 15 Municípios de Roraima. **Ordem do Dia**: Não houve. **Encerramento**: E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião ás onze horas e onze minutos. Para constar, eu, Arnando da Silva Magalhães, secretário , lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
COMISSÃO DE POLÍTICAS INDIGENISTAS
PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

Às quinze horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a Audiência Pública para discutir Políticas Indígenas.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Senhoras e senhores, bom dia. Sob a proteção de Deus e em nome do povo Roraimense, declaro aberta a presente Audiência Pública para discutir Políticas Indígenas. Informamos que esta Audiência está sendo transmitida ao vivo para todo o estado de Roraima pela TV/ALE, pelo canal 57.3 e gravada para posterior transcrição.

Gostaria de convidar, para compor a Mesa, o Senhor Idonilson Bastos Wanderley Filho, servidor- chefe do SESAM (Setor de Saúde Ambiental da SUEST/FUNASA); o Senhor Zenilton Trajano, liderança indígena; a Senhora Edite Andrade, liderança indígena; o Senhor Altacir Duarte, liderança indígena.

Convidamos todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro na versão oficial e na versão Macuxi.

(Execução dos Hinos).

Anuncio a presença do Senhor Juiz Aluízio Ferreira Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Roraima, que já se encontra conosco; do Senhor Edilson Damião Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINF; Agradeço a presença.

Neste momento, teremos a apresentação da Dança Macuxi. (Apresentação).

Parabenizo todos os integrantes do grupo que fizeram a apresentação, que retrata uma vivência nas comunidades. Quem convive sabe da importância e que se trata de uma verdadeira oração.

Comunico a todos e a todas que queiram fazer perguntas, sugestões, que façam por meio de formulários que serão distribuídos e encaminhados à Mesa dos trabalhos após os pronunciamentos. Cada representante terá o tempo de até três minutos para suas colocações, exceto o Doutor Aluízio que terá um tempo maior para sua explanação.

Neste momento, anuncio a presença do Senhor Stélio Denner Baré, Defensor Público-Geral, bem como do Deputado Renan Filho, membro da Comissão de Políticas Indigenistas neste Poder. Sejam bem-vindos.

Para contextualização do Acampamento Terra Livre que está ocorrendo em Roraima, pela primeira vez, mas está na 15º edição no país, como a maior Assembleia Indígena do país, com o tema: "Nenhum direito a menos: agora vai ou racha". Lembramos que também os nossos amigos e parentes de vocês estão também nessa comemoração do "Vai ou Racha", momento histórico para a Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, lá no Campo Formoso, em Pacaraima. A gente sente a energia boa das pessoas que não estão aqui, mas estão em outras assembleias. A região das serras está de parabéns por terem se dividido, tanto para o Campo Formoso como para cá. Temos esse momento histórico, Deputado Renan, pois quem está participando, hoje, está participando de um movimento histórico em Roraima, que é a primeira Edição do Acampamento Terra Livre.

Para fazer essa contextualização estadual, com o tempo de sete minutos, convidamos um guerreiro do Baixo Cotingo, Nelino Galé.

O Senhor **Nelino Galé (**Representante do Baixo Cotingo) – Quero agradecer, primeiramente a Deus, que conduziu todo esse povo do estado de Roraima a esta Casa do Povo. Agradeço a Deputada Lenir e os demais deputados presentes. Doutora Lenir, hoje, esse povo está reunido no Acampamento Terra Livre em todo o país, não pela primeira vez, mas dando continuidade, devido que o nosso povo está recebendo ameaças do Governo Federal e, também, do Governo Estadual, com a extinção da FUNAI, que muda para o Ministério da Mulher. A FUNAI vem, desde muito tempo, trabalhando na questão fundiária, demarcando as terras indígenas e a mudaram para o Ministério da Mulher. Nós não aceitamos! Também, a extinção do Conselho de Educação, os conselheiros da saúde... são 34 distritos que temos no país e o governo quer acabar de uma hora para outra. Esse trabalho foi construído há muito tempo, com muita luta, muito sofrimento. Também, paralisação da demarcação... que o nosso povo tem aumentado. Aumentou muito o nosso povo, isso é histórico. Tem também o marco temporal. Não aceitamos, nós precisamos de apoio de vocês. Também, os nossos representantes sendo levados pelo Governo Federal em Brasília. A gente assistiu, Deputada Lenir, também os demais presentes, os representantes do Governo Federal incitando nossos parentes a dizer que poderiam falar das ONG´s. Nós queremos deixar registrado aqui que nós não vivemos mandados por ONG's, nós sabemos nos defender. Temos os nossos direitos constituídos pela Constituição de 88, aprovada. Temos essa garantia. Também a PEC 215, que ainda tramita no Congresso Nacional e o governo... estamos assistindo, Doutora Lenir e demais lideranças, assistindo nas televisões que o Governo Federal está comprando as bancadas, aqui também no estado de Roraima, com emendas parlamentares. Isso não pode acontecer. Nós fazemos parte deste país, somos eleitores e temos direitos de nos manifestar e dizer o que não queremos. Hidrelétrica em nosso território não aceitamos. É pouco tempo para nós nos manifestarmos e dizermos o que a gente quer, mas eu acredito que se receberam essa pauta de hoje, devem estar trabalhando. A gente quer mais apoio. Queremos mais concentração, juntamente com vocês, porque vocês são parlamentares do nosso estado. Para começar, a educação ainda não começou. Nossos filhos estão sem estudar e foram usados recursos fora. Há parlamentares que foram eleitos, que têm tornozeleiras, e ainda trabalham. Isso está errado, não aceitamos. Não queremos nossos parlamentares dessa maneira. Queremos nossos direitos previstos na Constituição, que sempre tivemos. É isso que vimos falar e pedir. Não estou lutando mais por mim, mas pelos meus netos e filhos, pelas crianças que não chegam aqui nesta Casa. Meu muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Parabéns, Nelino Galé, que falou sobre a contextualização estadual. Agora nós chamamos lá da Comunidade São Jorge, da região Médio São Marcos, a professora Irani Macuxi para falar da contextualização nacional.

A Senhora **Irani Macuxi (**Professora) **-** Quero aqui saudar todos os povos indígenas do estado de Roraima, saudar todos os nossos irmãos que saíram de suas casas para lutar pelo bem comum e pela defesa dos seus direitos. Senhores e senhoras, mais uma vez estamos nesta Casa para dizer e vim mais uma vez recomendar o respeito à diferença, aos povos indígenas, o respeito garantido na nossa Constituição Federal. Senhores, quero, também, repudiar, aqui, neste momento, a ausência dos deputados que deveriam estar aqui nesta Audiência Pública conosco. O acampamento Terra Livre é um momento livre para nós. Neste momento queremos dizer nenhum direito a menos das nossas crianças, da nossa comunidade, diante do retrocesso que nós temos, que nós estamos vivenciando. Esse ano é um ano de retrocesso político e social que nós estamos aqui para defender. Não aceitamos, em hipótese alguma, e, diante disso, queremos dizer que este governo que aí está é um retrocesso político e social, tanto para as comunidades indígenas quanto para o Brasil.

O Presidente atual, Presidente Bolsonaro, é hoje um perigo para o Brasil e não somente para os povos indígenas. A partir do momento que nega os direitos, não somente dos povos indígenas, mas também da população que vive aqui no Brasil. É um retrocesso, é um perigo essa pessoa, hoje, na presidência. Não ao Presidente!

Queremos dizer, ainda, que nós não aceitamos, em hipótese alguma, a municipalização da nossa saúde indígena. Estamos juntos, não

queremos. Quem vivencia, quem estava na comunidade somos nós povos indígenas.

Senhores, Doutor Aluízio, Deputado Renan e os demais que se fazem aqui presentes, nós estamos trazendo uma realidade vivenciada, porque nós vivemos lá na comunidade. Queremos dizer que tudo o que está acontecendo de negação dos nossos direitos, em especial, se este governo quisesse realmente trabalhar com os povos, não extinguiria todos os conselhos sociais que nós temos, que é um elo entre os governos e as comunidades, entre os povos, essa representação. Diante disso, jovens, crianças, mulheres que aqui estão, que muitas vezes foram violentadas, estão com seus direitos violentados, todos nós, independente de povos indígenas, estamos sendo violentados em nossos direitos. A violência que está presente, nós estamos dizendo de um fato que está acontecendo, é real, nós estamos vivenciando na pele, tudo que nós estamos trazendo. Não queremos as hidrelétricas, isso é uma farsa. Não vão trazer o bem comum para nós as hidrelétricas em nossas comunidades. Não vai trazer para nós benefícios fazer arrendamento das nossas terras indígenas; queremos sim que tenha demarcação das terras dos nossos povos indígenas, não só de Roraima, mas do Brasil. É necessário rever todo esse processo e retrocesso que nós estamos vivenciando. Então, povo, trago aqui para nós, que o nosso povo está de luto, mas continua na luta pelos seus direitos. Nós não vamos recuar, nós não estamos aqui para brincar e queremos, se os não indígenas querem, conhecer as suas futuras gerações, têm que se unir a nós porque, senão, vão acabar, já estão acabando com o meio ambiente, estão acabando com a saúde, estão acabando com a nossa cultura, estão acabando com a nossa educação, específica e diferenciada. É necessário respeitar, porque aqui trazemos para nós respeito e sabedoria ao nosso povo, que vem aqui, humildemente, dizer, mais uma vez, que não queremos e não aceitamos nenhum tipo de violência para o nosso povo.

Então, senhores, quero agradecer, desde já, e dizer que vamos à luta. Avante, guerreiros que aí estão e vamos continuar, porque, diante de todos os processos que estamos aqui vivenciando, nenhum é mais cruel que o que vem destruir toda essa nossa cultura de povos diferenciados, que o governo não reconhece, um governo militar que está aí para destruir e não construir conosco. É isso que nós queremos. Muito obrigada.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Para fazer o uso da palavra, o Senhor Altacir Duarte, liderança indígena, com o tempo de 3 minutos.

O Senhor **Altacir Duarte (**Liderança indígena) – Boa tarde, movimentos indígenas, povo forte, povo guerreiro que não teme nada. É este povo que está aqui nesta tarde, lutando pelos nossos direitos e o direito que muitos querem violar, que não respeita. Quero agradecer, também, a Casa, que teve coragem de estar aqui nesta tarde, junto conosco para ouvir esse grito de guerra deste povo que jamais baixou a cabeça, sempre está de cabeça erguida. O povo indígena não é um povo medroso como muitos dizem, mas é um povo corajoso. Se fosse um povo medroso, não estaria aqui nesta tarde e nós estamos aqui lutando pelos nossos direitos, pela educação, pela saúde, pelas nossas terras, que muitos querem usar da forma ilegal, porque nós que vivemos na nossa terra, nós sabemos o que nós queremos, de como utilizar nossa terra, mas muitos não reconhecem isso, e querem fazer o que eles bem querem nas nossas terras, mas nós não vamos deixar, porque nós somos um povo unido, e quando vamos para a guerra, nós vamos juntos. Então é isso. Hoje nós estamos acampados neste movimento Terra Livre. O que é isso? É quando nós deixamos nossas comunidades e vimos para este lugar, para a cidade ou para outro local, é porque nós vamos atrás de um objetivo: é melhoria para o nosso povo, para nossas crianças, para os nossos jovens. É por isso que nós estamos aqui nesta tarde, senhores e senhoras, nossas autoridades, que nós muitas vezes os colocamos, mas muitas vezes eles prometem que vão nos ajudar, vão lutar por nós, mas muitas vezes não fazem o que eles prometem. Nós estamos andando para frente, não é andando para trás, nós estamos indo para frente. Nós estamos orientando os nossos jovens, nossas crianças, nossos adolescentes a ocuparem as cadeiras que estão preenchidas por pessoas erradas. Então é isso. Você, deputado, que teve a coragem de estar aqui nesta tarde, eu só quero agradecer a sua presença e, como já foi dito aqui, são 24 que poderiam estar aqui conosco nesta tarde para nos ouvir, mas não fizeram o mínimo possível para estar aqui conosco, mas nós não esquecemos. Tudo que nós ouvimos, nós vamos guardando, tudo que nós aprendemos, jamais nós esquecemos. Nesta tarde, eu quero falar, em nome dos povos indígenas, que nós estamos aqui lutando pelos nossos direitos, que muitos estão querendo violar. Muitos não reconhecem nossos direitos, mas nós sabemos o que nós queremos. Nós queremos as nossas terras demarcadas, nós queremos a saúde, os recursos que vêm para a saúde indígena. Onde estão sendo usados? Depois nós sabemos pelas nossas comunidades quantas vezes não tem medicamento, não aquilo que nós precisamos! Onde estão sendo utilizados os recursos que vêm para a saúde indígena, que vêm para a educação indígena? Onde estão sendo usados? Será que as autoridades não veem isso, ou veem e não fazem nada? Nesta tarde, nós estamos pedindo que olhem por esse povo; não olhe só no tempo da política, no tempo da campanha, que chegam nas nossas comunidades, não somente agora, né? Nós estamos aprendendo também a dizer não para aquelas pessoas que não fizeram nada por nós. Quando chegam à nossa comunidade, nós dizemos que não, nós não os aceitamos, porque quando nós precisamos você não foi para a luta conosco. É isso que nós também estamos guardando dentro da nossa memória. Então, você que veio nesta tarde, povo indígena, corajoso, parabéns a todos vocês. Muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Parabéns, seu Altacir Duarte. Quero, também, anunciar a presença do Deputado Renato Silva, nosso corregedor, que se faz presente.

Convidamos neste momento a professora Edite Andrade, liderança indígena da área da educação, para fazer uso da palavra.

A Senhora **Edite Andrade (**Liderança indígena) **–** Boa tarde, povo guerreiro, de todas as terras indígenas, em nome das nossas lideranças que já se foram e que ainda estão se fazendo presentes nesta nossa luta, em defesa das nossas vidas. Cumprimento também os deputados que se fazem presentes nesta Audiência. Viemos aqui, nesta Casa do povo, a Casa nossa, viemos não só fazer parte desta Audiência, mas fazer denúncias sobre o que vem ocorrendo com a educação escolar indígena aqui no nosso Estado. Já estivemos em todos os órgãos fiscalizadores fazendo nossas denúncias, encaminhando, e viemos também nesta Casa, que é uma Casa que tem como sua competência e atribuição, fiscalizar e acompanhar a educação escolar indígena e, nesta Casa, nós queremos, deputados dessa Comissão de Política Indigenista, que os nossos direitos, os direitos das nossas crianças, dos nossos filhos e filhas, são sejam violados. Nós estamos no mês de abril e, como o Doutor Aloísio também se faz presente aqui, nos acompanhou, desde as nossas denúncias e nós estamos no mês de abril e as aulas, os dias letivos da educação escolar indígena ainda não se iniciaram, mas viemos nesta Casa, aos deputados que fazem parte, os 24, para que seja contemplado na Lei Orçamentária o concurso público específico e diferenciado para as necessidades das escolas indígenas. Nós estamos há 17 anos reivindicando este direito, que é das nossas crianças ter seus professores, de acordo com seu povo.

Vimos também aqui dizer que a educação escolar indígena, para ela ser de qualidade, deve ter sua estrutura adequada, com o transporte escolar. Também venho aqui denunciar para que esta Casa faça fiscalização do material didático pedagógico. Hoje recebemos denúncias e estou fazendo a denúncia aqui, para que fiscalizem os materiais que estão chegando às escolas indígenas. Também há necessidade de um contrato urgente das merendeiras, das copeiras, do serviço de apoio. Como é que vamos iniciar as aulas no dia 20 de maio sem ter essas pessoas? Então, vimos nesta Casa, como Organização dos Professores Indígenas aqui do Estado de Roraima. É uma organização indígena, é uma ONG sim, que tem compromisso com seu povo. Nós somos uma organização indígena, nós somos uma ONG e queremos dizer para o Estado que respeite a maneira como os povos indígenas se organizam. É isso que queremos dizer aqui nesta Casa para os deputados, para irem às comunidades, respeitem a maneira como os povos indígenas, como as regiões se organizam socialmente, politicamente e culturalmente. Obrigada!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Para fazer uso da palavra eu convido o Defensor Público-Geral do Estado, o Doutor Stélio Denner.

O Senhor **Stélio Denner (**Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima) **–** Boa tarde a todos e a todas. A Deputada Lenir até brincou comigo: "Tu és daqui do Baré." Não sou do Baré, mas eu sou Macuxi e também neto de Macuxi.

Gente, eu estou aqui como Defensor Público do Estado e quero parabenizar a Deputada Lenir por esta Audiência Pública e todos os Parlamentares da Assembleia Legislativa. É muito importante a discussão de políticas públicas voltadas a vocês, que são órfãos das grandes coisas que acontecem na cidade. A gente acompanha muito de perto a aflição de todas as comunidades, por estarmos presentes em várias comunidades, diariamente, pela Defensoria Pública. Eu estou aqui, Deputada Lenir, para dizer do apoio da Defensoria Pública a todas as causas de políticas públicas para vocês índios e para todas as comunidades, principalmente, porque, às vezes, Lenir, o índio não está diretamente ligado à sua comunidade, mas dos seus familiares lá, tem filhos lá, tem parentes lá, que finda refletindo drasticamente na questão familiar, porque, às vezes, a pessoa vem estudar aqui em Boa Vista, às vezes, vai estudar em outras comunidades, em outros municípios ou no município mais perto, na sede mais perto e a gente sente o amparo diretamente a essas famílias também que estão se distanciando uma das outras. Então a Defensoria Pública quer colocar o seu nome para continuar fazendo um trabalho de políticas públicas voltadas à questão

jurídica de todos vocês. Nós temos um trabalho diretamente relacionado ao atendimento jurídico gratuito e estamos levando a todas as comunidades. Por exemplo, nós estamos hoje no Amajari, ontem nós estivemos no Trairão, estamos no Tepequém, e amanhã na sede do Amajari, e estamos junto com a Defensoria Pública Itinerante tentando chegar a todas as comunidades do nosso Estado. Então é uma satisfação estar presente aqui e a Defensoria Pública vem apenas ratificar todo o posicionamento que será tomado aqui. Eu acredito que sairá uma carta aqui, e faço questão de assinar como Defensor Público-Geral do Estado, para que vocês possam, efetivamente, ter nas suas mãos políticas públicas que, realmente, façam a diferença na vida de vocês. Boa tarde a todos!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Eu gostaria de esclarecer que todos os deputados estaduais, federais, senadores, governador, secretários de Estado, prefeitos dos municípios que possuem comunidades indígenas, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e todos os outros órgãos que foram nominados no ofício da comissão do acampamento Terra Livre, que chegou requerendo nesta presidência da Comissão de Políticas Indígenas aqui da Assembleia, para que fossem convidados, nós convidamos, agora, cabe interesse de cada autoridade e o valor que cada autoridade dá para o tema. Não obstante a isso, eu agradeço a presença da Deputada Betânia Medeiros, do Deputado Renan Filho e do Deputado Renato Silva. Da Comissão estamos eu e o Deputado Renan. A Deputada Betânia Medeiros e o Deputado Renato nem são da nossa comissão, mas estão aqui presentes e estão de parabéns por participar deste momento histórico e importante para as comunidades e para as organizações.

Hoje, aqui, nós deputados não vamos fazer discursos, porque a Audiência vai ter o objetivo de dar voz às lideranças. Aqui é a Casa do povo e até o Doutor Aluizio chegou aqui e disse assim: parabéns, que é tão difícil na Casa do Povo as pessoas terem vez e voz, mas hoje é a voz das comunidades, porque, mesmo quem não veio nesta Audiência, está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia e tem uma audiência muito grande no Estado e inclusive com pessoas muito esclarecidas e com pessoas que são autoridades no Estado, inclusive do âmbito do Poder Judiciário. Nós temos uma audiência muito grande. A amplitude que esta Audiência vai tomar vai ser muito grande, principalmente porque nós vamos degravar esta Audiência, para que a gente possa fazer relatórios e possamos trabalhar aqui dentro da Casa, no âmbito da nossa Comissão, os assuntos que vocês estão abordando.

O principal aqui da política estadual é a questão da educação, que a professora Edite tão bem colocou, de forma que está muito grave e nós temos já trabalhado aqui nesta Casa. Então, para trabalhar o tema direito de consulta, nós agradecemos por ter, vou dizer assim, topado enfrentar esse tema o Excelentíssimo Juiz Aluízio Ferreira Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça, e está com a palavra.

O Senhor **Aluízio Ferreira Vieira (**Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública -TJRR) – Boa tarde a todos, em especial ao movimento indígena. Quanto é importante, quanto é diferenciado a abertura da Casa do Povo, para o povo diferenciado. Esse povo que está aqui mora nos mais distantes rincões, os mais próximos também, mas os mais distantes rincões do estado, em especial os meus amigos das serras, têm grande dificuldade de se locomover, de vir até aqui. Lá de Campo Formoso estão aqui em Boa Vista, no acampamento Terra Livre, verdadeiramente, pela primeira vez em Roraima, já que nós somos a maior população, proporcionalmente, de indígenas aqui no estado e no Brasil. Então, dentro deste cenário totalmente diferenciado, quero parabenizar a Deputada Lenir por essa abertura, parabenizar os deputados que compõem a Casa, com relação a esta Comissão específica da Política Indigenista, aos deputados que estão aqui presentes, Deputada Betânia, Deputado Renato, que não compõem esta comissão, mas estão aqui para ouvir todas as reinvindicações, para verificar o que este povo tem a falar. É um povo que compõe hoje 15% declarado, porque há indígenas que, por uma espécie de preconceito velado, não se declaram e isso nós sabemos que é uma realidade, mas 15% da população é indígena e aqui nós temos tão somente um pequeno percentual desses que são os arautos dos direitos do movimento indígena. Então eu quero uma salva de palmas para vocês mesmos que estão aqui hoje.

Sobre a minha fala, propriamente dita, meus amigos das serras me convidaram para vir aqui e a Deputada Lenir aquiesceu e anuiu da melhor maneira possível. A minha fala é sobre o direito de consulta, mas, antes de falar propriamente sobre direito de consulta, é difícil você estar no estado de Roraima, e vou fazer antes disso. Estava esquecendo mais uma ressalva: quem está falando aqui para vocês não é o Juiz de Direito. Para mim é muito complicado, dentro da posição do ofício que exerço, expressar alguma opinião mais direcionada para lá ou para cá. Aqui está tão somente um estudioso de direito indígena. Minha Dissertação de Mestrado é sobre isso, meus artigos são sobre isso, então, é o estudioso de direitos indígenas Aluízio Vieira que está falando aqui para vocês hoje. Esqueçam a figura do Juiz de Direito, que é uma outra conotação. Estou inclusive auxiliando o Presidente do Tribunal, transitoriamente. Mais um motivo para estar falando tão somente como alguém que escreve sobre direito indígena.

Antes de falar de direito de consulta, é muito importante acentuar, não tem como esquecer disso, que além do direito à terra, além do direito propriamente de ser indígena, esses indígenas que estão aqui, como em qualquer outro lugar do Brasil, têm direito a políticas públicas, entre as quais se incluem a educação indígena e a saúde indígena. E esta política pública se efetiva e já tem atores que devem fomentar, seja a União ou seja o Estado da federação e não tem como expressar a indignação de nós não termos hoje, efetivamente, aula para os alunos, parentes indígenas das comunidades. Isso é muito triste, tendo em vista que talvez seja um alento da educação que faz com que esse cara, essa criança ou esse adolescente tenha no futuro a perspectiva de difundir a diversidade cultural indígena.

A perspectiva de trazer uma condição melhor para as suas comunidades, quando você faz com que essa criança não tenha acesso à educação propriamente dita, você praticamente corta no meio a possibilidade de que ela possa sonhar em propagar e difundir a sua própria cultura e conceder uma melhor condição de vida aos seus membros, ou seja, é muito importante acentuar que a gente está vivendo um momento muito perigoso, um cenário muito nebuloso, no qual as políticas públicas com relação à saúde e educação indígena estão sendo colocadas na marginalidade. Então é muito importante esse movimento, dentro desta perspectiva.

Com relação ao direito da consulta e eu como fiz a ressalva, há tão somente um professor falando, professor de direito indígena, nós vivemos em um cenário e estes indígenas que estão aqui sabem disso. Talvez seja uma fala não para eles, mas uma fala para quem talvez não conheça tanto essa questão de direito indígena. Nós vivemos um cenário onde o estado brasileiro é pluriétnico, o estado brasileiro é diverso, o estado brasileiro acolhe o diferente dentro da ideia do monismo jurídico dentro da nossa Constituição.

Dentro desta ideia, neste cenário colocado desde 88, do ponto de vista formal, está previsto na nossa Constituição inúmeros direitos, entre os quais o principal é o direito à terra, mas advindo do direito à terra, a ideia da organização social e da preservação dos costumes indígenas e aí você vai navegar num cenário onde inúmeros direitos estão assegurados no âmbito da nossa Constituição. Contudo, além do que prevê a nossa Constituição, nós temos também direitos encartados para os indígenas do Brasil, que são oriundos de acordos em que o Brasil firmou no âmbito internacional, entre os quais a convenção 69 da OIT diz, de forma clara, de forma expressa, que esses indígenas têm o direito à autodeterminação, o direito à autodeclaração indígena. Se eles têm o direito de se autodeterminar, eles também têm o direito de ter a autonomia de escolha sobre o que querem e o que não querem com relação ao que pode acontecer no âmbito da terra indígena. O que eu estou dizendo aqui, gente, não é um entendimento, não é algo que vai ser acolhido, discutido ou isso ou aquilo. O Brasil, desde 2004, por meio de um Decreto Federal, acolheu, internalizou essa convenção e essa convenção está no direito interno. Para alguns, de uma forma muito mais assentada. Por ser uma convenção que tem natureza de direitos humanos, esta convenção é como se fosse uma verdadeira norma constitucional, ou seja, eu estou falando do que prevê essa convenção 69, que foi internalizada. O Brasil quis internalizar, foi internalizado, faz parte do ordenamento jurídico brasileiro e tem natureza jurídica de norma constitucional e, como tal, além da autodeterminação, ela prevê um direito bem específico, que é o direito à consulta. O que é o direito à consulta? Para vocês que são do Legislativo, isso é muito importante acentuar e acentuar também para os nossos parentes indígenas. O que é o direito à consulta? Qualquer ato legislativo ou qualquer ato executivo, ou seja, qualquer ato oriundo do Poder Legislativo ou qualquer ato oriundo do Poder Executivo que for feito no âmbito do direito indígena, no âmbito da terra indígena, os indígenas devem ser prévia, livre e qualificadamente consultados.

O direito à consulta cinge a ideia de que qualquer empreendimento, obra, qualquer ato legislativo ou executivo que for realizado dentro de terra indígena tem que haver, necessariamente, um procedimento preparatório de consulta, ou seja, os indígenas daquela comunidade específica que vão sofrer ou que vão ter algum empreendimento no âmbito da sua terra, devem ser ouvidos. Só que essa oitiva não é muito bem compreendida, não é entendida por quem não conhece o direito indígena, porque não conhece o que está lá determinado, como uma oitiva de tão somente ouvir num prazo de 10 dias, por exemplo, e não é essa a ideia do direito à consulta. O direito à consulta, no âmbito da perspectiva indígena, está assentado, deve ser, como eu disse, de forma prévia. O que é ser prévio? Nós temos a ideia de sempre colocar prazos, para ter uma ideia sobre a opinião sobre algo no âmbito da sociedade envolvente, sem ser a sociedade indígena. Os indígenas têm uma outra forma de pensar, tem uma forma diferenciada de pensar. A reflexão

do indígena é feita com muita calma, é feita com muita parcimônia, com muita paciência. Tudo é decidido de forma comunitária, todos têm que ser ouvidos, todos têm que ter o direito a falar, e isso demanda tempo. Às vezes a pressa dos empreendimentos, a pressa de se fazer uma obra, a pressa de se fazer isso ou fazer aquilo e se coloca tão somente um ato de consulta por um prazo tal, isso não vai preencher o que está encartado na convenção que foi internalizada no ordenamento jurídico brasileiro. Esta consulta não vai ser, necessariamente, prévia, você tem que esclarecer, você tem que falar, você tem que dizer o que vai incidir, quais vão ser as repercussões daquela obra no âmbito de terra indígena, ou seja, são várias circunstâncias que vão ser colocadas, de forma prévia, para que tenham conhecimento, realizem reflexão e tenham retorno depois do tempo do indígena e não o tempo da sociedade envolvente com relação ao que está sendo consultado. Tem que ser prévia e livre.

Não é possível nenhum tipo de influência no âmbito da consulta que está sendo consultada, uma vez colocada a possibilidade de consulta a respeito da realidade de um empreendimento no âmbito de terra indígena. O indígena tem que ter liberdade para fazer aquela ação, prévia, livre e qualificada. Essa oitiva vai ser feita de vários moldes, vai ser feita de várias situações, no qual todos os indígenas poderão se manifestar, dentro da ideia da qual deve ser qualificada esse direito à consulta.

Poderia falar um pouco mais a respeito, é um pouco mais aprofundado, mas o que quero assentar é que, de uma certa forma, aqui a gente tem alguma repercussão no âmbito do estado de Roraima, nós temos a ideia do Linhão de Tucuruí, nós temos a ideia da passagem com relação à terra indígena dos Waimiri Atroari. Há uma discussão a respeito de mineração indígena, gente, muito claro e rapidamente para nós fecharmos a nossa fala. A regra do jogo está colocada e tem algumas regras, e qual é a regra principal? Para qualquer empreendimento em terra indígena, o indígena tem que ser consultado. Essa consulta tem que ser qualificada, ela não pode ser feita de qualquer forma; ela deve ser prévia, livre e tem que ser feita de forma qualificada. Dentro desta ideia, o indígena deve ser consultado, e, enquanto a sociedade envolvente não compreender que essa consulta é algo constitucionalmente assentado e deve ser feita da melhor forma possível, para que esta consulta seja retornada ao âmbito da sociedade envolvente, dificilmente, algo vai andar. Essa incompreensão da sociedade envolvente com relação à necessidade do cumprimento do que tem na nossa Constituição, que foi internalizada, faz com que tudo trave. Nós reclamamos sempre que há 15 anos, 10 anos, 20 anos, o Linhão de Tucuruí não acontece, não vai para isso ou para aquilo. Teríamos que fazer uma espécie de autorreflexão e deixarmos a ideologia de lado. Enquanto não compreendermos que tem que se observar o que está lá constante, nada vai andar, infelizmente, porque se não se observar o direito da consulta, como ele deve ser feito, fatalmente é algo muito claro, isto vai ser esbarrado no ponto de vista do Poder Judiciário. O Poder Judiciário Estadual não, porque o poder especifico é o Poder Judiciário Federal. Qualquer juiz vai deferir uma liminar, para que aquele tipo de empreendimento seja suspenso, porque os brancos ainda não entenderam qual é a regra do jogo. Não é uma regra colocada por ideologia. O Brasil já acolheu a decisão do direito à consulta. Ou se observa a regra do jogo ou o jogo não é jogado.

Então, a ideia da suspensão do jogo incide no desconhecimento ou na ideia de fazer de qualquer jeito sem observar o que consta no nosso ordenamento jurídico. E o direito à consulta, o direito do índio ser consultado, prévia e qualificadamente está previsto no ordenamento, felizmente ou infelizmente, a depender dos seus interesses. A regra do jogo deve ser observada, sob pena da suspensão sempre continuar por 10, 15, 20 anos. Qualquer outro empreendimento novo que se queira fazer não vai andar enquanto os jogadores não entenderem que o jogo deve ser jogado, de acordo com as regras que estão aqui constantes. Muito obrigado, gente.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Assim ouvimos o estudioso Doutor Aluízio Ferreira Vieira, que bem nos esclareceu sobre o direito de consulta. Antes de passarmos para a pauta, eu pedi autorização dos membros da Comissão. Eles avaliaram que nós recebemos uma linda carta dos povos Yanomami e Yekuana, para que nós da organização pudéssemos ler, e a Comissão está trabalhando no acampamento Terra Livre, que já liberou a leitura e quem assina a carta é o presidente da Ruducara, vice-presidente da Iairca, presidente da Sedumi, coordenador geral da Curicama, presidente da Curiamiona, membro da Tané, e liderança de Palimiú. Então eu pergunto se alguma dessas pessoas que assinaram a carta quer ler a carta. Acho que, ao invés de eu ler, ficaria mais interessante dar voz a uma dessas pessoas que escreveu.

O Senhor **Mozarildo** (1º Secretário da Ruducara, Associação Yanomami – (fala em língua materna). Boa tarde, senhores, deputados, e o que fazer para fazer a leitura que nós fizemos, essa carta, através da oficina do nosso protocolo de consulta da terra indígena Yanomami do Amazonas e Roraima também. Por isso eu quero ler aqui este documento, que é muito importante e principalmente nós, muito tempo ouvimos os presidentes de Brasília que mudam muito lá, que estão querendo colocar a mineração, mas a gente, os Yanomami, não aceitamos mineração, por isso eu vou fazer a leitura aqui.

No dia 17 de abril, o Presidente Bolsonaro recebeu em Brasília, nós Yanomami e Yekuana assistimos ao vídeo colocado na página oficial do Presidente e nas redes sociais, e vimos responder o que foi dito em nome do povo Yanomami. O Yanomami que aparece falando com o presidente não representa o povo Yanomami. Estamos reunindo associações da terra indígena Yanomami, pajés, e lideranças Yanomami e Yekuana. Nós sim representamos o povo Yanomami e Yekuana, escolhidos por nossas comunidades para falar em nome delas. Somos mais de 26 mil Yanomami e Yekuana que vivemos na terra de Yanomami. Nós aqui sabemos os nossos direitos, não somos crianças, somos lideranças e representantes do povo e não estamos sendo manipulados pelas ONGs, como foi falado. Sabemos quem são nossos parceiros, desde antes das terras serem demarcadas. Eles estavam do nosso lado e continuam defendendo os nossos direitos. O Governo Federal precisa cumprir com seus deveres constitucionais e garantir os direitos indígenas escritos no artigo 231 desta Carta Magna. É dever do Estado cuidar da saúde, da educação e proteger nosso território. O governo deve fortalecer a FUNAI, para que ela tenha condições de trabalhar pelos direitos dos nossos povos indígenas. Os povos Yanomami e Yekuana não vivem pobres como também foi dito. Nossa riqueza não é poder da terra, quem dirá o ouro. Nossa riqueza é viver bem na nossa terra, floresta, ter os rios limpos, a saúde do povo. Somos contra legalizar o garimpo no nosso território. Para nós deve ficar embaixo da terra. Queremos renda que venha dos nossos próprios projetos que respeitam nossa floresta, como estamos fazendo em nossas comunidades. Nós somos os legítimos brasileiros originários da terra, onde nascemos e onde vamos morrer. Não queremos ser iguais aos não indígenas, falando português. Podemos virar dentista, advogado, mas nosso sangue continua sendo Yanomami e Yekuana. Muito obrigado, parabéns para todos vocês. Meu nome é Mozarildo Yanomami, sou 1º secretário da Ruducara, Associação Yanomami.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Neste momento, convidamos os tuxauas e lideranças para apresentarem uma carta, com uma lista de reivindicações do movimento indígena. Nós teremos as seguintes lideranças com os temas: Greife Menandro - sobre sustentabilidade; Francisco Cunha - sobre Educação Escolar Indígena, Alcebías - sobre Juventude Indígena; Tereza Pereira - sobre Cultura Indígena; Lurdete da Silva - sobre Mulheres Indígenas; Beto Goes - sobre Liderança Yanomami e Edinho Macuxi - sobre Liderança Indígena.

As lideranças ainda estão finalizando a carta, então eu vou atender um pedido da comissão. Nós vamos fazer uma amostra da produção indígena de Roraima, apresentado em slide pelo professor Zelandes Patamona.

O Senhor **Zelandes Patamona -** Senhoras e senhores, boa tarde a todos. Nós fizemos uma apresentação para estar passando para os deputados. O objetivo desta nossa apresentação é demonstrar para os senhores deputados e toda sociedade das produções o que são trabalhadas dentro das terras indígenas.

Este trabalho tem como proposta apresentar as atividades dos povos indígenas de Roraima, no que diz respeito ao território de educação escolar indígena, saúde indígena, cultura e movimento indígena.

(Apresentação de Slide)

Obrigado a todos e uma boa tarde.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Anuncio a presença também da Deputada Ione Pedroso. Muito grata pela sua presença e da Deputada Catarina Guerra. De igual forma agradeço a presença de Vossa Excelência. Enquanto a comissão traz a carta das reivindicações do movimento indígena, nós vamos colocar, vamos passar para a fase das perguntas que chegaram da plateia.

Comissão de Políticas Indigenistas, Audiência Pública de Políticas Indígenas. Não tem nome e nem instituição. Não colocou nome, mas colocou assim, é mais uma reflexão.

Por que o professor não tem um salário digno? Sugestão que ganhe o mesmo salário de um deputado. Eu sou professora, vou ler isso aqui com prazer, que eu não vou ser deputada para sempre. Outra reflexão: qual o posicionamento dos parlamentares sobre a mineração nas terras indígenas? Bem, com certeza, aqui cada um tem um posicionamento. Da comissão está apenas o Deputado Renan, mas nós temos aqui outros deputados: Deputado Renato Silva, Betânia Medeiros, Ione Pedroso e a Catarina Guerra. Eu pergunto dos colegas se eu posso responder. Porque a opinião dos deputados presentes e dos deputados ausentes não será a minha opinião, mas nós não vamos abrir aqui um debate para saber o que cada um pensa. Na verdade, seria interessante que cada um dissesse, mas, hoje, o objetivo da Audiência é para ouvir vocês, mas, pessoalmente, como Presidente da Comissão de

Políticas Indigenistas da Assembleia Legislativa, como cidadã, que nasci no Mucajaí, sou roraimense, filha de nordestinos, amo minha terra, eu sou contra garimpo, mineração, porque polui os nossos rios, dá câncer, mata a natureza e eu acredito que não existe ainda mecanismos que possam tirar esses produtos de forma sustentável, mesmo aquelas pessoas que defendem o garimpo manual, mas sempre usam produtos químicos que, realmente, destroem a natureza. Eu estava comentando agora há pouco com o Doutor Aluízio, no início da Audiência, que ele é lá de Alto Alegre e o Doutor Cassiano está ali na porta, que também é do Alto Alegre e aqui temos a Deputada Ione Pedroso, que é do Alto Alegre, Renan Filho, que foi também o mais votado, junto com a Deputada Ione, dizer como nós estamos tristes com a incidência de câncer que as pessoas estão tendo em Roraima e não é outra coisa não, é a água, agora que a grota do Cotingo está respirando, aí começar com essa discussão. Então eu acredito que a gente tem que cortar pela raiz. Enquanto não existir uma tecnologia capaz de ver isto, essa história de dizer que há, nós estamos em cima da riqueza e estamos pobres, mas a gente não come ouro, nós comemos comida. Tem manga, tem caju, tem como plantar arroz, feijão e o que nós precisamos é dessas políticas públicas, é de orçamento para que a população possa produzir. É como o movimento agrícola diz: se o campo não planta, a cidade não janta. Então eu acredito nisto, não é, talvez, a opinião dos meus colegas, mas nós também não vamos abrir esse debate em relação a isso aqui, porque não é esse o objetivo, mas também não vou me furtar de dizer a minha opinião pessoal.

. Para a Edite, eleita pela maioria dos civilizados. Eu acho que eles estão se referindo à Deputada Joênia, mas a pergunta é para a professora Edite. Quem perguntou foi a Nara Rejane. Ela pergunta assim: por que hoje não tem um representante indígena na Assembleia? Por que não há interesse por eleger representantes indígenas? Porque na Câmara Federal temos uma representante indígena Joênia Wapichana, eleita pela maioria dos civilizados, para Edite. Eu não entendi, porque, na verdade, a Deputada Joênia foi eleita pelas lideranças, mas a senhora pode responder, professora Edite. Eu estou lendo igual à pessoa está escrevendo, para ser fiel igual ao que a pessoa está escrevendo.

A Senhora **Edite Andrade (**Professora) – Certo, obrigado pela pergunta. Nós estamos aqui como povos indígenas. Realmente, nós não tivemos ainda, nós não temos ainda uma representante nesta Casa, mas nós povos indígenas, unidos, não só povos indígenas, mas também os não indígenas, para ter um representante nesta Casa, que tenha compromisso em defesa dos direitos sociais. Nós estamos trabalhando para a gente ter, em 2024, em 2026, me parece que está vindo aí, convido você que fez a pergunta a estar junto conosco, para a gente ter e colocar essa representante aqui também. Não estou desconsiderando os que estão aqui, os deputados que estão aqui, mas nos precisamos de um representante ou de uma representante também nesta Casa. É como eu sempre disse e digo: este assento aqui é também dos povos indígenas. Quanto à nossa Deputada, a única que foi eleita e está em Brasília, sim, foi com nossos votos, foi com o voto dos não indígenas, daqueles que acreditam em uma política que respeita o cidadão, que dá a dignidade para o cidadão e foi por isso que nós temos a única, mas também nós queremos colocar muito mais, porque aqui no estado de Roraima nós temos mais de 40, 50, 70 mil indígenas. Então, está na hora de a gente colocar muito mais representantes nossos aqui no Estado e também em Brasília.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Tem uma pergunta da Lídia Montanha Castro. Eu não sei nem onde está a Lídia. Coisa boa lhe ver, antropóloga, minha colega. Como os deputados do Estado, é do estudo socioambiental, compreendem o direito de consulta da OIT em relação à construção do Linhão de Tucuruí, e o povo Waimiri Watroari, que não foram devidamente consultados, conforme preconiza a OIT? A senhora não colocou para quem era, porque era bom se fosse para uma pessoa, porque aqui na Assembleia cada um responde por si. Nós não podemos ficar tendo a ideia dos outros, mas as redes sociais mostram como cada um pensa. Em geral, quando consulta, cada pessoa diz como pensa e nós fomos, inclusive, em uma comissão para Manaus sobre o Linhão de Tucuruí, por conta dessas contas de energia, desse uso da termoelétrica, nós estarmos sem o Linhão de Guri e nós tivemos muitas divergências entre nós. Então, cabe a vocês pesquisar quem é que é favorável ao direito de consulta e quem acha que não é. Não cabe a nós da Comissão dizer quem é quem. Eu acho que cada cidadão tem que procurar saber quais os deputados que pensam ser favorável ao direito de consulta e quais aqueles que são contra, que acha que não tem que passar por cima. Não dá para a gente fazer essas perguntas. Eu também não vou fazer perguntas aqui que possam ofender as pessoas. Então eu acredito que a gente está numa linha boa da nossa Audiência Pública e as perguntas que tem algum cunho ofensivo eu não vou ler aqui. Eu vou ser fiel nas leituras, menos quando for ofender as pessoas, porque nossa Audiência, como eu disse, tem o cunho de discutir políticas públicas para os povos indígenas e nós estamos esperando a carta chegar, que são as reivindicações. Deixe eu ver esta aqui. Tem uma aqui para o doutor Aluízio. Ele vai ler e responder.

O Senhor **Aluízio Vieira (**Juiz de Direito da 1ª Vara Fazenda Pública – TJRR) – Obrigado, Deputada. Elisangela Roque, quem é Elisangela Roque? Ela pergunta o seguinte, vou ler do jeito que está, Elisangela: quero saber do senhor Juiz que estuda leis indígenas, eu sou bisneta de indígena, mas não moro em comunidade, se eu tenho direito a me registrar como indígena, não por algum tipo de benefício, mas por correr sangue indígena nas minhas veias? Há uma certa discussão a respeito disto, mas pós convenção 69 da OIT e é essa linha que está sendo acolhida, no âmbito das políticas sociais, no âmbito do acolhimento da raça indígena, no âmbito desta questão da identidade indígena e isso é muito importante, no sentido da autodeclaração, simples autodeclaração, no sentido de que é indígena, do pertencimento a uma comunidade, do pertencimento a uma etnia, por si só é suficiente para caracterização do indígena. Vou dar um exemplo específico, e ela fala aqui se é possível me registrar, que é aquele registro de ascendência indígena, o famoso Rani. Por parte da minha mãe, minha mãe faz parte da Comunidade Wapichana, ali próximo aos três corações e todos os meus primos filhos dos meus tios eles tem Rani. Eles são professores, são agentes de saúde indígena ali na área do Amajari. Eu nunca fui atrás do Rani, nunca tive essa pretensão ainda, por nenhum motivo, porque nunca refleti a respeito, mas o fato é que se você tem a ideia de que é indígena por alguma circunstância de pertencimento e se autodeclara como tal, faça isso.

O percentual hoje que nós calculamos, conversando com os amigos do ISA, conversando com os amigos do CIRR e de outras instituições, o percentual de pessoas que não se declaram indígenas em Roraima é muito alto. Vocês são pessoas muito diferenciadas, porque vocês se declaram indígenas, além de morar e outros não, já estão aqui na cidade trabalhando, mas vocês não negam a raça, vocês estão aqui lutando pelos direitos indígenas, mas há um grande percentual de indígenas aqui na cidade, em especial, que não se declara indígena, por várias circunstâncias, por vergonha, por preconceito velado e por outras situações que nós compreendemos, quem vive aí no dia a dia. Enfim, é possível, voltando a tua pergunta, a autodeclaração, o pertencimento, mas é muito importante deixar bem claro essa questão do preconceito velado. Isso é muito acentuado aqui em Boa Vista e aqui no Estado como um todo.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Enquanto o Dr. Aluízio ler a outra pergunta, eu vou ler aqui uma, que é da Giovani de Oliveira, representante discente do GTI UFRR. Deputada Lenir Rodrigues, essa é para mim mesma: Quantas PEC'S foram apresentadas pela Deputada para apoiar e educação escolar indígena? E a outra: esclarecer sobre a bolsas remuneradas para os alunos indígenas do ensino médio, porque o programa parou. Bem a educação escolar indígena não precisa de PEC, porque educação escolar indígena já está disciplinada no PCCR da educação e no plano estadual de educação do qual eu fui à relatora e que várias lideranças estavam aqui presentes. O que o Governo do Estado de Roraima deve fazer já está escrito lá. O que nós temos é que constantemente cobrar que seja realizada igual estar lá. Nós já fizemos uma reunião, na verdade, nós já tivemos duas reuniões com a OPI este ano, não é, professora Edite, duas reuniões, exatamente para pressionar a questão do seletivo e aí funcionou. A questão agora do início das aulas, que estamos muito preocupados, porque para esse ano, tem que sair para o outro ano, porque não dá mais, professora Iranir, de cumprir oitocentas horas e duzentos dias letivos, não dar mais. Então o prejuízo, eu estava conversando no início aqui com o Dr. Aluízio também sobre isso, o prejuízo intelectual das crianças indígenas é irreparável, não tem mais como repor esse prejuízo.

Nós acreditamos que constantemente fazendo as indicações para o Governo, é uma forma de nós dizermos o que é que está sendo exigido pelas comunidades. Então não precisa de PEC. A PEC é uma emenda à Constituição, mas é preciso cobrar mesmo e as bolsas remuneradas, que é a nível do PROUNI, ela é a nível federal, não diz respeito à Assembleia Legislativa. É um trabalho que tem que ser feito por deputados federais e senadores. Então, essa forma de reivindicar as organizações, as lideranças podem também fazer cartas e entregar para os deputados federais e senadores da República, para regularização dessas bolsas de estudo. Vou passar para o Dr. Aluízio, para responder a próxima.

O Senhor **Aluízio Vieira (**Juiz de Direito da 1ª Vara Fazenda Pública – TJRR) – O Leonardo Pereira da Silva, quem é o Leonardo, gente? Ali, tudo bem? Fez duas perguntas não é isso? Qual a procedência para sensibilizar o Presidente, os deputados estaduais, deputados federais e senadores, quanto a não construção de hidrelétricas e outras. Eu vou responder logo a primeira. Essa sensibilização parte do conhecimento, não é? Parte de você ter acesso à ideia de como deve ser empreendido, como deve ser realizado esse tipo de empreendimento em terra indígena. A primeira coisa é verificar essa questão que a deputada falou, de forma tão assente, de forma tão fundamental, que é com relação à preservação do

meio ambiente. Algo que seja sustentável do ponto de vista concreto, não pode ser algo simplesmente falado. Ah eu vou fazer isso, contudo o meio ambiente vai ficar, vai ser poupado, preservado de alguma forma, se a gente não tem garantias técnicas que isso realmente vai ocorrer? Além disso, é muito importante a classe política ter conhecimento do que eu disse agora há pouco, que o direito da consulta é um direito assentado, é um direito previsto no ordenamento jurídico brasileiro, faz parte da regra do jogo. O jogo só pode ser jogado se a sociedade envolvente, os brancos compreenderem que os indígenas devem ser consultados a respeito de qualquer empreendimento ou obra pública em terra indígena e ponto.

A regra é esta, não adianta tão somente se compreender ideologicamente que eu possa fazer qualquer coisa sem observar a regra do jogo, caso contrário o jogo não vai acontecer. O fato é este, os indígenas tem esta compreensão, por isso eles falam a todo instante, todo direito à consulta compreendem o seu direito. Agora faz parte da ideia, compreender e sensibilizar para que o outro lado entenda isto. Tanto é assim que se você for observar, no âmbito de terra indígena, quase sempre, 99% são suspensos os empreendimentos no âmbito da justiça de primeiro grau, ou suspenso no âmbito dos tribunais regionais federais. Os empreendimentos não andam tendo em vista que o outro lado, que a sociedade envolvente não compreende que os indígenas devem ser consultados prévia, livre e qualificadamente.

Com relação à segunda pergunta, Senhores Deputados, juristas e demais autoridades, vocês querem educação com qualidade para seus filhos, assim também nós queremos, então aprovem recursos específicos para o concurso público para a educação. Eu vou me reservar a ficar tranquilo, se a senhora quiser responder, Deputada.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Já existe uma decisão judicial para a realização do concurso público específico e diferenciado para educação escolar indígena e a OPI está acompanhando, não é, professora Edite, está acompanhando todo esse procedimento e, com certeza, nós teremos um instrumento jurídico para cobrar isso, que é o que está escrito no PCCR da educação na carreira do professor indígena específica e também no Plano Estadual de Educação. Então, quanto a isso, eu acredito que a gente já tenha esse instrumento. Chegaram algumas perguntas aqui, mas eu consultei os deputados e as deputadas e nós já tínhamos combinado que não queríamos discursos aqui, nem quando se vai responder perguntas. Você finda emitindo uma opinião e o correto é nós ouvirmos vocês, porque eu estava comentando agora com o Deputado Renan, ele admirado de tanta gente, a audiência cheia e eu disse para ele, quando o professor Zelandes estava apresentando, é que nós também estamos tendo uma rica oportunidade de aprendermos neste momento. Os deputados e as deputadas que estão aqui, eles vieram com o intuito de aprender e a gente só vai aprender o que é e como funcionam as comunidades, que tipo de direito vocês querem, como vocês estão se achando violados nesses direitos, se nós ouvirmos. Então, eu tinha combinado com eles, para ninguém ficar emitindo opiniões, senão a gente vai ficar aqui num debate e não para ouvir vocês. Por exemplo, chegaram perguntas aqui, assim mais com itens para comentar. O Aníbal perguntou: como seria e qual método utilizar para que ocorram os diálogos, como: corrente Waimiri Atroari, mineração, usinas e outros, ou não haverá diálogos? Eu acredito que, a partir do momento que nós estamos nessa audiência, nós estamos abrindo o diálogo, inclusive para que todos os representantes dos povos indígenas de Roraima possam nos ensinar o que e onde os direitos estão sendo violados e nos convencer também disso, para que nós possamos convencer todos os pares. É uma forma de todo mundo dizer, realmente, os povos indígenas têm razão. Então eu acredito que esse é um momento ímpar, de nós estamos aqui aprendendo com vocês nessas explanações. E também sobre a PEC 215, se é contra ou a favor. Eu acredito que as perguntas, com exceção daquelas que, de alguma forma são ofensivas, nós vamos fazer constar todas nos anais. Mas depois, posteriormente a esta Audiência, quando nós fizermos o relatório, a Comissão vai continuar a trabalhar, Zelandes, Zé Nilton, para quê? Para que a gente possa ver dentro dessa carta de reinvindicações, das apresentações, da contextualização em que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima pode contribuir e avançar. E como nós podemos trabalhar esses deputados que estão aqui, para que eles entendam as reinvindicações dos senhores e das senhoras? Então eu pergunto, Edinho Batista, se a carta já está pronta. O microfone não funcionou, mas já me disseram que já está pronta. Pode vir usar a tribuna.

O Senhor **Edinho Macuxi (**Vice Coordenador do CIR) - Boa tarde, povo guerreiro, Deputada, com muito respeito aos demais que estão compondo esta Audiência. Eu sou Edinho, sou vice- coordenador do CIR, estou aqui representando a minha população indígena, dos onze étnicos regiões do Estado de Roraima. E quando solicitamos Acampamento Terra Livre, Nenhum Direito a Menos, Agora Vai Ou Racha que é o nosso lema, a gente encaminhou para a senhora a pauta que nós queremos discutir, que é a Ameaça do Estado Brasileiro Contra os Direitos dos Povos Indígenas. E aqui nós vimos uma mudança enorme. A gente está falando do direito de consulta, a gente não foi consultado para fazer essa mudança dessa pauta. Portanto, a gente gostaria de, Deputada, com todo o respeito, de poder também ter respeito, na hora de poder fazer, porque nós tivemos nossa comissão e encaminhamos, chamamos a senhora para sentar, apresentamos a pauta e apresentamos quem iria realmente fazer a palestra neste momento e chegamos aqui, no momento, e a pauta está completamente diferente.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Não, Edinho, por questão de ordem, você não estava ainda agora há pouco, quando eu chamei Creife Menandro, o Francisco Cunha, o Alcebias, a Teresa Pereira, a Lurdete da Silva, o Beto Goes e o Edinho Macuxi que é você. Já tinha chegado o momento e você não estava, aí eu fiz as outras perguntas para esperar vocês chegarem e nós vamos dar sim, conforme à comissão, vamos dar o tempo para fala.

O Senhor **Edinho Macuxi (**Vice Coordenador do CIR) – O que está aqui, é Ameaça do Estado Brasileiro Contra os Direitos dos Povos Indígenas, não é discutir políticas públicas. É essa pauta que nós encaminhamos para ser discutida aqui e a gente não teve direito de consulta, para poder fazer mudança desta pauta.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Nós não mudamos a pauta, a pauta está exatamente como a comissão veio aqui de manhã e colocou os nomes de quem ia falar. Porque nós estamos aqui atualmente com 409 pessoas presentes e a comissão escolheu quem iria falar e eu estou seguindo exatamente a ordem que a comissão colocou.

O Senhor **Edinho Macuxi (**Vice Coordenador do CIR) – Não está seguindo, é o nosso tema que a gente queria discutir.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Pois você fique à vontade de discutir o tema que você quiser, porque o acampamento é terra livre e a palavra é livre também.

O tema está aberto, aqui pela ordem que foi entregue hoje de manhã, estavam essas pessoas nesse momento. Eu só pulei a ordem das perguntas, mas a ordem das pessoas é essa, mas como o tema está livre para falarem o tema que é específico do acampamento, ninguém quer burlar nada, tá certo? Então, agora pela pauta que a comissão entregou é: Creife Menandro (Sustentabilidade); Francisco Cunha (Educação Escolar Indígena), que eu já li ainda agora, Aucebias (Juventude Indígena), Teresa Pereira (Cultura Indígena), Lurdete da Silva (Mulheres Indígenas), Beto Goes (Liderança Yanomami), Edinho Macuxi (Liderança Indígena). Esses são os temas de cada pessoa que foi entregue a nossa Comissão e fez um cheque-list hoje de manhã, mas a Casa aqui é do povo, pode usar o microfone, quem quiser, e hoje eu não tenho compromisso nenhum, eu fico aqui para escutar e para gravar o que as lideranças quiserem.

Eu estou chamando aqui essas pessoas já para seguir a pauta. Creife Menandro vai falar sobre sustentabilidade, segundo à Comissão.

O Senhor **Creife Menandro** – Boa tarde, companheiros de luta, boa tarde, deputados. O meu tema é sustentabilidade, e é isso que vou colocar aqui para os senhores deputados. Quero dizer para os senhores que a visão que os senhores têm é diferente da nossa, porque a nossa visão, o nosso pensamento não é igual ao de vocês, porque o pensamento de vocês é lucro, é ganhar dinheiro, o nosso não! Nós defendemos para nossa sustentabilidade, senhores deputados, porque na terra vamos plantar, vamos criar como já foi apresentado. Quero dizer para os senhores que nós, povos indígenas, não somos empecilhos, nós somos desenvolvimento, é ou não é, companheiros? Somos desenvolvimento também do estado de Roraima.

Quero dizer para os senhores que nas nossas comunidades, nossa região, tem 70 mil cabeças de gados, aí vocês vêm dizer que somos empecilhos, mas nós não somos não, senhores deputados. Nós estamos aqui é para somar. Essa população não só do estado de Roraima, mas também de todo Brasil. Quero também dizer para os senhores que o nosso povo indígena, vocês podem dizer que são 5%, mas são esses 5% aqui, companheiros, que estão defendendo essa biodiversidade que vocês têm, estamos defendendo a natureza, essa mãe terra que hoje grita por socorro, que hoje tem muitos empresários que estão destruindo ela.

Eu quero dizer para os senhores ainda mais, que nós povos indígenas do estado de Roraima e do Brasil, não vamos aceitar a mineração, porque nós, como acabei de dizer, não somos pobres como assim dizem; nós somos é rico, porque na natureza temos medicina tradicional, e o que estamos querendo é apoio dos senhores, o que estamos querendo é que os senhores nos ajudem a fazer com que esse estado se desenvolva. É isso que nós queremos, porque vocês dizem que nós somos empecilhos. Não somos não. E mais uma vez vou repetir que empecilhos são deputados fazendo grandes desvios de recursos e não estão nos ajudando, esses sim, companheiros, esses sim que são empecilhos para o estado de Roraima e para o Brasil. Porque nós, povos indígenas, estamos prontos para somar, desenvolver e trabalhar juntos, desde que vocês nos respeitem com os nossos direitos. E é isso que eu vim dizer e quero dizer mais ainda, enquanto meu tempo não termina.

Nós precisamos de vocês, juntamente com esse povo Macuxi, Yanomami, Ingarikó, Taurepang, que vocês conheçam, vão lá, esse povo que está aqui quer trabalhar. Quero dizer para os senhores que os senhores nos deem oportunidade também para nós trabalharmos e não ficar dizendo que esse povo não trabalha. Esse povo que está aqui, hoje, esse povo é trabalhador. Era isso que queria falar para os senhores, e que os senhores respeitem, nos ajudem a defender nossos direitos. E dizer que nós povos indígenas não vamos aceitar o agronegócio, não vamos aceitar que nossos direitos sejam violados. Meu muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a palavra o Senhor Francisco Cunha, da Educação Escolar Indígena.

O Senhor **Francisco Cunha (**Professor e Antropólogo) – Primeiramente, quero cumprimentar os parentes de todo o Estado de Roraima. Boa noite! Em nome da Excelentíssima Deputada Lenir Rodrigues, cumprimento os demais deputados e, em nome da professora Edite, cumprimento os representantes indígenas.

A Deputada Lenir, durante sua fala, deixou que esse momento é inédito, e tem a ver o que é constitucional, princípio sagrado da nossa Constituição, que hoje, infelizmente, estamos correndo o risco no atual governo, que é a liberdade de expressão, que é uma das maiores riquezas no campo da nossa sociedade, é uma conquista da nossa sociedade brasileira, liberdade de se expressar, de colocar as nossas inquietações, e nós indígenas fazemos parte da sociedade brasileira, então por isso estamos aqui. Pegando o que a Deputada Lenir colocou, esse momento é de aprendizagem, e nós, indígenas, todas as vezes que ocupamos esses espaços é para compartilhar aquilo que a gente pode contribuir para que comece a mudar o entendimento sobre as populações indígenas no Brasil hoje.

Eu me preocupo, como professor indígena e antropólogo, porque poderíamos estar aqui hoje discutindo políticas públicas das melhorias para os povos indígenas e, de repente, nem poderia estar acontecendo esse acampamento Terra Livre lá em Brasília, nos Estados, como a gente está realizando aqui. O problema é que o retrocesso só vem piorando, Deputada. A cada ano que passa, a cada grupo político que se reveza no poder, nós indígenas, a gente vem sofrendo ameaças, infelizmente. E aí é isso que eu vim colocar aqui, inicialmente, que essas questões têm a ver com a questão da compreensão, aliás, com a falta de compreensão da sociedade nacional, dos agentes públicos, muita das vezes, do que é um indígena, hoje, no Brasil.

A primeira questão é importante que todos nós, a sociedade nacional, os agentes públicos, Deputada, teriam que superar algumas visões equivocadas, algumas visões distorcidas sobre a população indígena no Brasil hoje, porque é isso que tem a ver com essa aversão que a gente está vivendo nos dias atuais. Hoje, no Brasil, a gente está vivendo um momento em que existe uma aversão do atual Governo Federal com os povos indígenas. Muita gente achou que era até brincadeira. Antes da campanha o atual Presidente dizia que iria fazer isso, aquilo e ele está cumprindo ao pé da letra, infelizmente. Em poucos meses de Governo, já subtraiu conquistas históricas, está ameaçando subtrair mais direitos conquistados dos povos indígenas. Isso tem a ver com mentalidade, isso tem a ver com questões ideológicas, Deputada Lenir. Então, é isso que a gente gostaria de deixar bem claro aqui, perante esta Casa, perante à sociedade brasileira, à sociedade envolvente, que é preciso superar as visões equivocadas sobre as populações indígenas.

Primeira coisa, superar que os povos indígenas fazem parte do presente, como nossos parentes já afirmaram aqui. Nós não fazemos parte do nosso passado não, nós somos contemporâneos, nós estamos aqui, fazemos parte da sociedade. Devemos superar, também, a visão de alguns resquícios de teoria ultrapassada, Deputada Lenir, pelo fato de nós indígenas, hoje, absorvermos muitos conhecimentos, valores da sociedade não indígena: ter um carro, ter uma moto, ter energia nas nossas comunidades, fazendo com que nos tornássemos aculturados. Isso são inverdades, é um pensamento ultrapassado. Aí eu pego alguns estudiosos do Brasil, que fez o seguinte questionamento: os não indígenas, nesses quinhentos anos de colonização, continuam utilizando os mesmos trajes, os mesmos conhecimentos, os mesmos costumes, de quinhentos anos atrás, dos seus antepassados? Por que só nós indígenas temos que ser espelhos fiéis dos nossos antepassados? Nós somos contemporâneos, nós acompanhamos o mundo que está aí, acompanhamos a modernidade, mas nós não deixamos de ser índio, como o parente Yanomami falou. O fato de existir um doutor, de existir um médico, um advogado indígena, isso não fazer com que ele deixe de ser Macuxi, Taurepangue, enfim.

É preciso, também, como já foi colocado brilhantemente pelo meu companheiro que me antecedeu aqui, essa questão das concepções equivocadas e sem base na questão do desenvolvimento. Nós, povos indígenas, temos uma compreensão da questão do desenvolvimento diferente da sociedade capitalista. É preciso entender isso, de uma vez por todas, que nós, povos indígenas, temos uma concepção de desenvolvimento totalmente inversa da sociedade capitalista. Essa mesma sociedade capitalista, que todos sabem aqui, que colocou em risco a nossa própria espécie humana, a toda hora a gente ouve falar nas escolas. Eu sou professor, por isso que eu falo isso, a todo momento a gente fala nas escolas que esse desenvolvimento, entre aspas, capitalista, está fadado, pessoal. Ele colocou em risco, repito, a nossa própria espécie humana. O aquecimento global está aí, os problemas climáticos estão aí, pessoal, batendo à nossa porta. Nós indígenas não defendemos esse desenvolvimento, mas um desenvolvimento sustentável, como já foi colocado aqui. Um desenvolvimento para nós é viver bem, como o parente Yanomami colocou. É ter uma vida saudável; é ter um ambiente saudável. Isso que é desenvolvimento para nós. É ter uma condição de vida digna.

Essa questão da visão capitalista, muita gente incorporou. É inegável que isso aconteça por aí com muitos parentes que, às vezes, sem muito conhecimento, defendem essa questão, mas nós, pessoal, nós continuamos defendendo um desenvolvimento que preserve a nossa vida, que preserve as nossas futuras gerações. É preciso entender que os povos indígenas, como foi colocado aqui, são os mais genuínos, entre aspas, verdadeiros brasileiros, Deputada. Os povos indígenas que além de serem os povos nativos, serem as muralhas dos sertões aqui, no termo da antropóloga Nádia Farage, é diferente do que muita gente pensa até hoje, que os povos indígenas são ameaças à soberania. Nós não somos ameaça, pessoal, a história prova ao contrário, que nós ajudamos a defender no passado, essas fronteiras brasileiras que nós temos hoje. Então, nós precisamos entender, de uma vez por todas, que os povos indígenas contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento deste país, pessoal. Nós não somos empecilho. É preciso respeitar os povos indígenas como parte da sociedade brasileira e que historicamente possui direitos adquiridos e que negar violar esses direitos é um retrocesso, um verdadeiro genocídio pessoal. É por isso que a gente está aqui neste momento. Nós não aceitamos quem quer que seja que venha violar aquilo que foi conquistado com muita luta.

Na questão da educação escolar indígena, eu me restringi a comentar, aliás, vou só dar uma ênfase ao que a professora Edite, nossa representante da OPI, já colocou muito bem, que nós temos prioridades urgentes, Deputada, na educação escolar indígena no estado.

Para finalizar, tem uma questão, pessoal, questão da educação escolar indígena, que a professora Edite não colocou. Eu queria dar ênfase à educação escolar indígena, hoje, pessoal. Nenhum Governo, Deputada, de dois mil e quinze até dois mil e vinte e cinco, pode dizer que não conhece a demanda dos povos indígenas, porque está lá no Plano Escolar da Educação do Estado de Roraima, a Lei 1.008 de 2015, que nós ajudamos a elaborar, e Vossa Excelência sabe muito bem do que eu estou falando. Lá no Plano Estadual de Educação tem uma parte que diz, desde a parte de infraestrutura, à questão da logística básica para as escolas funcionarem, à questão do concurso diferenciado que a professora Edite já colocou. Então não é falta de conhecimento.

O Estado tem que cumprir somente a questão que está no Plano Estadual de Educação. Nós hoje não podemos aceitar que o Governo venha dizer que não sabe a demanda dos povos indígenas. Está no Plano de Educação aprovado nesta mesma Casa, assinado pelo Governo anterior, que tem toda a demanda da escola indígena. Só precisa que os órgãos competentes e de direito façam cumprir o que está previsto no Plano Estadual de Educação. Muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Agora o tema é Juventude Indígena, Alcebias. Só para informar que estamos aqui com quinhentas e sessenta e seis pessoas.

O Senhor **Alcebias (**Representante da Juventude Indígena) – Muito boa tarde! Quero saudar todos, minha liderança, em especial nossa juventude e agradecer pelo espaço cedido a nós. Seria até irônico da minha parte, mas dizer que hoje o estado de Roraima, para mim, nesta Casa, as pessoas que estão nos representando aqui é uma vergonha, infelizmente, porque dentro desta Casa tem parlamentar que desviou verbas que seriam destinadas a nossa população, que foi inocentada, entre aspas, por falta não sei de que, acho que falta de compromisso com nossas autoridades, usando tornozeleira. É isso que se fala? E ontem a gente falava o porquê daqueles transportes estarem parados ali. Falava ou não falava?

Eu só vou reconhecer uma pessoa digna dessas, quando vier numa casa, em frente a um quantitativo de pessoas iguais a nós, e entregar de volta aquilo que desviou. Aí sim eu vou dizer que essa pessoa é digna, tem caráter de representar uma população.

Em nome da juventude do estado de Roraima, meu nome é Alcebias, sou da terra indígena Raposa Serra do Sol, atualmente na Coordenação Estadual da Juventude. E uma das nossas falas principais: somos contra os decretos que o Governo atual está publicando, somos contra a PEC que está naquela Câmara Federal, as portarias que estão surgindo, as PL que estão aí ameaçando os nossos direitos, isso a nível nacional. Dizemos

aos senhores que estamos resistindo a quinhentos e dezenove anos e não vai ser agora que a gente vai ceder. O atual Presidente está dizendo: não demarcar nenhum milímetro de terra indígena, e nós vamos dizer que não vamos ceder um milímetro de terra indígena. Que fique bem claro isso. Nós, enquanto juventude, assumimos esse compromisso junto à nossa liderança e não vamos dar um passo atrás. Deputados que estão aqui na Mesa, a gente não queria estar hoje aqui, não queríamos estar aqui, mas os senhores nos provocaram, estão cutucando onça com vara curta. Queremos dizer bem claro para os senhores que, quando a gente vem, a gente vem para ganhar, a gente não vem para perder.

Infelizmente eu não pude participar da audiência da corrente para os nossos parentes Waymiri Atroari, que a corrente é empecilho. Cadê o Deputado que bate contra isso aqui, Jeferson Alves? Cadê o nosso Deputado para ouvir, aqui? Com certeza, deve estar na sala. Dizer aos senhores que aquela corrente é uma das muitas que a gente vai colocar, muitas, porque para tirar aquela dali vocês vão ter que tirar cada um desse povo que está aqui dentro, cada um, e dizer que o empecilho dessa corrente começa nesta Casa, porque esta Casa era para ser uma Casa de exemplo, lutar a favor dos nossos direitos, e hoje se torna uma Casa de corrupção. Essa é a verdadeira corrente que hoje está no nosso Estado, infelizmente. Corrupção, essa é a palavra que a gente aprendeu no português, quando a gente foi colonizado. Isso se chama retrocesso, isso se chama desrespeito. Estão rasgando a nossa Constituição.

Eu não sei se Valdir Tobias ainda estar aqui, ou se já viajou para Brasília. Ainda está por aqui, Senhor Valdir? Já foi? Espero que o senhor esteja abençoando os nossos parentes. Hoje a nível estadual estamos fazendo a nossa primeira ATL, a primeira de muitas que virão. Com ou sem os nossos direitos, a gente vai estar resistindo, porque para nós nunca foi fácil, nunca, a gente foi reduzido a milhões, mas não conseguiram acabar com a gente. Nós, enquanto movimento indígena no estado de Roraima, viemos bater o pé no chão desta Casa aqui, bater o pé firme mesmo, dizendo não ao retrocesso, não à retirada dos nossos direitos e sim à Constituição de 88; não ao marco temporal, porque os nossos direitos não começam em 88, a nossa história de resistência começa há 519 anos e, mais uma vez, o movimento indígena do estado de Roraima vem nesta Casa dizer não ao retrocesso.

Já finalizando, não sei quem é que estar controlando o tempo aí, Deputada? Três, quatro, cinco minutos, a gente pode ficar até meia noite, né? É o que a senhora falou. Nossos parentes estão acostumados a ficar até o amanhecer na assembleia. Cinco dias de assembleia, ou vai ou racha, não é? Então, mais uma vez, quero agradecer aos nossos parentes que estão aqui presentes, agradecer aos nossos parceiros, dizer que esta luta é nossa, esta luta a gente sempre vem em coletividade, essa luta a gente estar pensando nas gerações, porque nós, enquanto juventude, a gente estar trilhando o caminho que está vindo as nossas crianças bem atrás, como frisou as falas antecessoras. É isso? Oh português ruim, estou meio ruim ainda. Mas, enfim, afirmando nosso compromisso, mais uma vez, diante desse retrocesso. Infelizmente, hoje a gente está aqui, eu posso dizer infelizmente, mas eu me sinto grato quando a gente chama o movimento, a gente aparece e aparece em peso e aparece em massa e aparece para defender realmente. Dizer não, mais uma vez, a esse retrocesso todo que está acontecendo diante do nosso cenário.

Já finalizando a minha fala, agora eu vou direcionar a minha fala aos meus parentes, Deputada, aos demais aí da Comissão. Hoje esta Casa aqui, a maioria dos nossos representantes foram eleitos com cerca de 90% de votos indígenas e hoje por que eles não estão nos recebendo aqui? Por que, meus parentes? Dois mil e vinte e dois está bem aí e será que a gente vai recebê-los dessa mesma forma? Quando eles chegarem lá, a gente tem que estar na nossa roça produzindo; quando eles chegarem lá, a gente tem que estar em nossa reunião comunitária discutindo as nossas políticas da comunidade, não a que vai daqui para lá, mas é de lá para cá que vem. É assim que sempre aconteceu, e é assim que vai acontecer. Isso aqui é um recado para todos que estão aqui. Tenho certeza que estão nos gabinetes deles, só estão ouvindo, porque cada gabinete tem uma caixa, eu já vi, eles estão ouvindo nós aqui, assim como muitas vezes eu ouvi nesta Casa eles falando mal de nós, falam muito, quando nós não estamos aqui eles falam. Isso eu já ouvi, meus parentes, mas 2022 está bem aí e já deixando recado: em 2022 a gente vai entrar pela porta da frente, se aqueles guardas não quiserem impedir nós, não é? Na última vez, quando a gente veio aqui, em agosto, deram empurrões em nós. Em 2022, meus parentes, a gente vai entrar é pela porta da frente, dançando parixara e, mais uma vez, o movimento indígena está mostrando e vai mostrar a sua força.

A juventude está mostrando a sua força. Grato pela confiança das nossas lideranças, que estão sempre ativos, não é, Amarildo? Grato pela sua confiança, meu parceiro, grato a cada um dos senhores que deixaram a sua casa, que deixaram a sua família para estarmos hoje aqui lutando por uma melhoria, por uma qualidade de vida garantida na nossa Constituição, que saiu da base, saiu das nossas comunidades. Mais uma vez a gente vai continuar, com certeza, o nosso noticiário da nossa primeira ATL indígena aqui do estado de Roraima, que está sendo divulgada. Espero que a gente consiga bom êxito dentro daquilo que a gente veio fazer e, para quem estar pensando que a gente não estar fazendo nada aqui, a gente já tem muita coisa na mão, meus parentes, muita coisa na mão, e agora a gente vai trabalhar para que essas coisas melhorem cada vez mais. Assim me despeço grato à juventude, em especial o meu abraço a todos vocês. Meu muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Agora o tema é Cultura Indígena, com a Teresa Pereira.

A Senhora **Teresa Pereira** (Representante da Cultura Indígena) – (Fala em língua materna) Boa tarde, deputados presentes. Pena que nem todos estão presentes! Eu gostaria que todos estivessem presentes aqui para nos ouvir, para ouvir as nossas reivindicações, porque essa mudança no cenário está nos violentando, nos deixando muito mais decididos, começando pela nossa cultura. Falo aqui da nossa cultura, a importância da cultura de cada povo indígena, que hoje vive de acordo com a sua realidade.

A cultura não quer dizer que é uma só cultura, a cultura tem as suas diferenças, são diferenças específicas de cada povo. A Deputada Lenir conhece muito bem, ela tem defendido o ensino da língua, o ensino da cultura, o ensino dos saberes indígenas nas escolas indígenas. Eu não sei se ela está comprada pelo Bolsonaro para hoje ela estar ajudando, ameaçando os nossos direitos, ameaçando a nossa cultura. Eu gostaria que todos os deputados falassem se são a favor da mineração, da hidrelétrica, porque se vocês são a favor, deputados, não fiquem conversando aí não, me ouçam. Se vocês são a favor, digam logo para nós, matem logo todos nós que estamos aqui reunidos, porque essas ameaças, esse plano do Governo quer nos acabar, quer nos matar, acabar nossa cultura, a nossa vida, fazendo esses planos perigosos, essas mudanças que estão no cenário, mudanças que estão acabando com a FUNAI, acabando com os parceiros que nos apoiam, que nos apoiaram e continuam nos apoiando. Então, esse Governo de hoje, esse Presidente, ele não é capaz de governar o Brasil, ele não é capaz de fazer o Brasil melhorar, mas sim guerrear, armar as pessoas para guerrear, para matar os povos indígenas. É isso que a gente está ouvindo, assistindo na mídia. Hoje mesmo, em Brasília, nossos povos indígenas, lá no acampamento Terra Livre, o centro está circulado de policiais. Será que lá tem bandido para circular ali? Então, estamos aqui, deputados, para reivindicar nossos direitos. Nós não estamos pedindo, já é aprovado, a lei nos assegura e quero pedir a vocês que respeitem os nossos direitos, respeitem a Lei Constitucional. E peço, ainda, que façam leis para melhorar o estado, não para violar os nossos direitos, não para retirar nossos direitos, não para contradizer o que está na lei. Pedimos que vocês aloquem recursos para que nós trabalhemos na nossa cultura, para que a cultura de cada povo seja desenvolvida para melhoria dos nossos povos, crianças da nossa comunidade, de nós povos indígenas. Eu quero falar que a gente não vai cansar de falar porque quem vive essa cultura somos nós, quem se sente ameaçado somos nós, quem se sente violado somos nós, povos indígenas, não são vocês, não é o governo. Não é o Presidente que vai dizer para nós, povos indígenas, vocês têm que viver dessa forma, somos nós que estamos pedindo, nós que vivemos essa vida, nós que nos sentimos ameaçados. Por isso estamos aqui para reivindicar os nossos direitos assegurados pela Constituição Brasileira.

Então, quero dizer isso, nós não vamos cansar de estar falando, porque nós somos indígenas que preservamos a nossa terra, a nossa vida, a nossa natureza. Nós somos contra esse plano do Governo de construção de hidrelétrica, mineração, arrendamento de terras indígenas, nós somos contra. Eu quero pedir apoio a vocês, deputados, que afirmem essa lei que assegura todos os direitos dos povos indígenas. Então é isso que eu quero dizer para os deputados que estão aí. Eu gostaria que acontecesse vai ou racha mesmo aqui. Eu queria que acontecesse isso, colocar os deputados para falar a verdade, não falar coisas aqui porque estamos presentes, mas lá fora nós vamos estar vendo, na mídia, que deputado fulano falou isso, Deputada Lenir falou isso, vai sair aqui, nós vamos assistir, com certeza. Então nós estamos aqui com o tema: Nenhum Direito a Menos, Agora Vai ou Racha, por quê? Porque agora vai ou racha mesmo. Eu dizia vai ou racha mesmo, porque nós lutamos, nós não ferimos nenhum índio, enquanto nossos povos, nossos parentes foram ameaçados, foram mortos e isso nunca pagaram, nunca pagarão a indenização de nossos parentes. Isso a gente sofre, isso a gente carrega conosco o tempo todo, a gente nunca vai esquecer, mas se a gente tocar a mão num careiuá, nós estamos presos, nós somos torturados pelas polícias, agora, a nós, povos indígenas, até hoje, nunca pagaram nem o sangue derramado, não é verdade, parentes? Então, eu quero essa atenção, quero esse apoio de todos os deputados daqui do estado de Roraima, porque tem pessoas que votaram em vocês pensando que vocês iam ajudar a defender os direitos, a defender a cultura, a educação, a saúde, mas, ao contrário, nós estamos ouvindo essas situações. Por isso nós estamos aqui para fazer denúncia e para reivindicar os nossos direitos que são assegurados

na Constituição brasileira. Muito obrigado!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Muito bem! Essa foi a fala da Teresa Pereira sobre a cultura indígena e suas reivindicações. Agora nós temos a seguir, representando as mulheres indígenas, Lurdete da Silva.

A Senhora **Lurdete Pereira (**Representante das Mulheres Indígenas) – Boa tarde, meus povos guerreiros! Nós estamos todos cansados ou não? Graças a Deus, quero só agradecer a Deus e também agradecer a todos que estão aqui. Hoje, nesta Audiência, como representante das mulheres indígenas, nós estamos aqui também reivindicando os nossos direitos como mulheres. Tem muitas mulheres aqui, cadê o grito das mulheres? Nós estamos de mãos dadas com os nossos Tuxauas, com as nossas lideranças. Nós estamos aqui, também, para falar de nossos direitos, como mulheres, e também falar do que fomos violados, porque também nós temos os nossos direitos, o direito das mulheres.

Eu só quero dizer que nós estamos aqui para reivindicar os nossos direitos. Nós temos as nossas organizações da OMI, o nosso movimento e junto estaremos lutando por uma causa, uma causa só, pelos nossos direitos, pela nossa educação, pela nossa saúde, pois, hoje, estão querendo tirar os nossos direitos da Constituição, como foi colocado. Nós, povos indígenas, queremos que respeitem os nossos direitos. Os deputados que estão aqui, os deputados que não estão, é porque não tem compromisso com a gente, com os povos indígenas. Cadê o compromisso como foi colocado? Na política eles sempre dizem que vão nos ajudar. Nós queremos saber como é que está a nossa educação escolar indígena? Como é que vai funcionar daqui para frente? E hoje nós estamos aqui cobrando essa educação diferenciada.

Os nossos professores estão aí, o nosso povo está sofrendo, os nossos filhos estão sofrendo, estão precisando de educação de qualidade, educação diferenciada. Então, nós estamos trabalhando por uma sustentabilidade dos nossos povos indígenas. Queremos o desenvolvimento do nosso povo. Nós não queremos o retrocesso, mas o desenvolvimento do nosso povo.

Com relação ao dinheiro que vem para a educação, hoje nós estamos ouvindo que os nossos filhos lá na base, não sabem quando vão começar viajar para a escola, estudar. A Deputada Lenir está aí, vamos nos ajudar, não dizer que somos parceiros só no tempo de política, mas sim nessa caminhada que nós estamos. Vamos ajudar as nossas organizações indígenas, vamos ajudar este povo que está aqui. Hoje nós estamos aqui por um objetivo, buscando melhorias para o nosso povo, buscando a qualidade de vida para as nossas comunidades e, como já foi falado, cadê o governo que poderia nos ajudar? Diziam que o governo iria ajudar, ajudar as comunidades, iria melhorar, mas não está melhorando para nós, povos indígenas, ele está nos atrapalhando, ele entrou para nos atrapalhar, porque se não fosse por isso, nós não estaríamos aqui, porque enquanto não melhorar a qualidade de vida do nosso povo indígena, nós não vamos cansar de lutar.

Esse povo não se cansa de lutar. Esse povo nunca vai desistir dos seus direitos que estão sendo violados pelos políticos. Somos contra a hidrelétrica. Queremos a educação diferenciada, queremos, também, a saúde de qualidade para o nosso povo. É somente isso e meu muito obrigada.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues –** Agora nós vamos ouvir o Beto Goes, liderança Yanomami.

O Senhor **Beto Goes (**Liderança Yanomami) – (língua materna) Boa tarde! Sou Beto Goes, Yanomami/Maturacá, município de São Miguel da Cachoeira, Amazonas. Hoje represento o Conselho Distrital da Saúde Indígena Yanomami. Sou atual presidente do CONDISI/ Yanomami.

Quero agradecer os parentes, parentas, guerreiras mulheres que estão com a gente aqui, hoje, os nossos tuxauas, lideranças, em nome do Senhor Clóvis Ambrósio. Agradecer as nossas deputadas e demais tuxauas nesta Casa. E dizer, também, que eu fico honrado em poder falar, pela primeira vez, nesta Casa, que é a Casa do Povo. Diante disso, parentes, falar de liderança yanomami é falar de hierarquia, tradição, linhagem, costumes, língua. É isso que é tradição yanomami, costumes yanomami. Então, por isso quero ressaltar que é uma afronta quando qualquer parente yanomami é cooptado e manobrado para falar sobre nós. Não é qualquer um Yanomami que pode falar por nós, tanto em Roraima ou no Amazonas. Eu falo do parente Timóteo, que foi levado até Brasília e falou por nós lá. Temos lideranças tradicionais, uma delas, com muito respeito, Tio Davi *Kopenawa*, liderança tradicional. Ele é quem nos representa. Tem meu pai, Júlio Goes, também ele nos representa e vários outros parentes que são chefes da nossa Nação Yanomami.

Então, senhores deputados e deputadas, quando fala Nação Yanomami, quando fala Território Yanomami, se fala saúde, porque para nós significa florestas, rios, lagos, montanhas, o vento, que a gente sente na nossa face, significa saúde. Por isso, quero dizer dando um recado para esse Governo Federal, dizer que é para respeitar o nosso Território Yanomami. Nós não aceitamos mineradoras no nosso território. Nós vivemos dos nossos projetos. Nós vivemos da nossa floresta, assim como já foi bem contemplado diante da carta que foi lida pelo nosso parente Mozarildo. Por isso quero dizer a todos os parentes do território leste de Roraima que não existe bem maior do que a saúde. Saúde para nós significa território intacto, nós vivendo nele, nós trabalhando dentro dele do nosso modo, respeitando nossa natureza. Então, por isso repudiamos mineradoras, hidrelétricas e outros tipos de ações nocivas que o governo está fazendo sem nos consultar. Por isso quero dizer aqui, diante desta Casa, que é para defender os nossos direitos. Eu não vou questionar vocês aqui não; eu vou afirmar que vocês são os verdadeiros representantes do povo, por isso devem defender os nossos direitos. É isso que quero colocar. Auê, Auê, Auê. Muito obrigado!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Agora, nós vamos chamar, para fazer uso da fala, o Senhor Zenilton Trajano, liderança indígena, membro da comissão do Acampamento Terra Livre.

O Senhor **Zenilton Trajano (**Liderança indígena)- Boa tarde, povo! Boa tarde aos deputados, boa tarde, senhor juiz, lideranças. Gostaria aqui de complementar e pedir, tuxauas, lideranças, professores e alunos que estão aqui. Já chega de sermos processados porque nós fazemos nossos movimentos sobre educação, sobre saúde. Então, peço aqui ao juiz Aluízio Viera, aos nossos deputados estaduais, nossos deputados federais, isso está sendo gravado, estão ouvindo a gente. Gostaria aqui de pedir aos vinte e quatro deputados estaduais que vistam a camisa e venham nos defender, venham para o meio do nosso povo. Vocês foram eleitos por nossas comunidades, com nossos votos, dizendo lá nas nossas comunidades que vocês iriam defender os nossos direitos, defender os direitos das escolas, da educação, do transporte escolar, da produção. Então, senhor juiz, gostaria de colocar uma questão bem clara aqui, uma briga contra o estado. Não é de agora que eu falo isso para as minhas lideranças, para os meus tuxauas, dizendo que nós gostaríamos de entrar com um processo contra o estado de Roraima pelo descaso da educação, pelo descaso com a nossa saúde, pelo descaso com as nossas terras indígenas, porque, Deputada Lenir, deputados que estão aqui, senhor juiz e nossos parentes que estão aqui, professores e estudantes, nós vamos começar nossa aula agora no dia vinte de maio e nós vamos terminar só ano que vem. Quando é que nós vamos começar a organizar esses dias letivos? Quando é que nossos filhos vão passar o Natal juntos com a gente? O governo está aí querendo lecionar todos os sábados. Deputados, acho que nós precisamos brigar contra este estado pelos nossos direitos, porque nós temos uma professora respondendo por um processo sobre educação, sobre as nossas escolas que não temos, sobre os matérias escolares que os professores têm que comprar para a merenda escolar. Tudo isso os professores tiram do bolso, enquanto o Governo Estadual, os deputados, não todos, mas aqueles que querem nos ajudar, nos ajudam, mas tem uns aí que desviaram nossos recursos da merenda escolar, do material escolar, do transporte escolar, e nós estamos aqui à mercê disso. Então, o Acampamento Terra Livre está aqui para reivindicar isso e a primeira pauta que estou colocando aqui é que nós vamos ter que brigar contra o estado de Roraima, contra o estado brasileiro e eu peço ajuda de vocês, está bom? Vamos entrar com um processo contra o estado de Roraima para garantirmos o nosso direito previsto na Constituição Brasileira. Então, pessoal, essa é uma causa nossa e enquanto não processarmos este Estado, nós vamos sempre ficar nessa: começa hoje, amanhã, depois e nunca vamos nos organizar, como nos organizamos antes. Então, gostaria de dizer aos deputados... acho que uns até já foram embora, isso é muito triste para nós, triste porque os recebemos na nossa casa, oferecemos comida para eles, jantar, almoço, churrasco e eles nos recebem dessa forma, não terminam. Em nossas assembleias, ficamos até duas, três horas da manhã discutindo nossa questão, enquanto os deputados que elegemos não estão aqui. Devemos dar uma resposta a eles em 2022, na nova eleição estadual. Então, gostaria de finalizar pedindo ajuda aos deputados, ao senhor juiz, para entrarmos com um processo contra o estado na questão da educação. Muito obrigado!

O Senhor **Edinho Macuxi (**Liderança indígena) – Boa arde a todos. Boa tarde, deputados, deputadas e demais presentes nesta Casa. Cadê o grito do povo Macuxi? Cadê o grito do povo Wapixana? Cadê o grito do povo Yanomami? Cadê o grito do povo Sapará? Cadê o grito do povo Patamona? Cadê o grito do povo Ingarikó? Cadê o grito do povo Taurepang? Cadê o grito do povo Wai Wai? Cadê o grito do povo Yekuana? Cadê o grito do povo Waimiri Atroari? A luta continua! O povo unido jamais será vencido.

Deputados, muito obrigado por nos receber nesta Casa. Quero dizer bem claro, em nossa linguagem, o português, para que ninguém tenha dificuldade de entender, o porquê de estarmos aqui hoje, deputada, e o porquê de solicitarmos essa audiência, exatamente, para podermos transmitir, traduzir´, de fato, a nossa indignação, hoje, com o estado brasileiro, pois a nossa política brasileira vive em um momento tão turbulento na história do nosso país. Infelizmente, temos um presidente que é ilegítimo e não nos representa porque não tem competência e nem capacidade para gerir o nosso Estado brasileiro. Quero dizer bem claro, deputada, que estamos hoje, nesta

Casa, e vamos estar muito mais enquanto for necessário, porque aqui é a Casa do Povo, não é a casa dos deputados. Estamos aqui, hoje, estaremos amanhã e não haverá tempo limite para estarmos nesta Casa, porque esta Casa é dos povos indígenas, somos parte de Roraima. Dizer bem claro, deputada, que o Acampamento Terra Livre só começou, porque se amanhã aqueles carros de transporte escolar não estiverem nas localidades indígenas, se os nossos professores não forem contratados, nós vamos invadir esta Casa e daremos aulas aqui, porque esta é a Casa do Povo e nós temos que ser ouvidos. Não queremos ser apenas ouvidos, mas respeitados, porque é direito nosso e obrigação do estado de Roraima fazer a política pública acontecer e uma política pública que respeite os direitos dos povos indígenas.

Deputada, eu fico indignado quando a senhora diz que os deputados vêm aqui quando é de interesse, de acordo com seu tema. Deputada, esta Casa foi eleita para termos representantes, portanto, educação, saúde e outras políticas públicas são de interesse para que os deputados estivessem aqui presentes, para poderem ouvir, porque senão não têm políticas públicas. Isso é uma negação de direito. Deputada, a gente não está aqui fazendo brincadeira de Acampamento Terra Livre, a gente não está chamando esta Audiência para falarmos com dois, três deputados, estamos aqui chamando os deputados para o diálogo. Não estamos aqui para brigar, para questionar, para pedir favor, estamos aqui para exigir o que é dever e obrigação de cada parlamentar. Outra coisa, parentes, quando nos batem e a gente consente, a gente permanece quieto, mas quando dói, a gente tem que falar, porque a gente não aceita.

Deputada, gostaria que o Jeferson estivesse aqui. A senhora disse que ninguém quer ofender ninguém, mas nos sentimos ofendido, doutora, porque tirar corrente do povo Waimiri/Atroari vai ter que passar por cima deste público aqui, porque os Waimiri/Atroari não estão só e esse povo guerreiro não vai aceitar nenhum tipo de ameaça como está sendo feita por esse deputado, que foi eleito com o voto dos eleitores aqui de Roraima. Outra coisa, deputada, a gente também não vai aceitar qualquer discurso preconceituoso ou de ambição para a construção da Hidrelétrica do Bem Querer, pois somos contra essa construção, porque não é de interesse desse movimento indígena. Portanto, que fique claro para esta Casa, para os deputados, para o governo do Estado, para o Presidente, que nós iremos barrar qualquer criação de políticas públicas, se antes não consultarem os povos indígenas, porque quem tem que dizer o que quer somos nós, povos indígenas. Não somos mais tutelados para alguém falar por nós. Não estamos aqui para dizer que os deputados têm que falar por nós, estamos aqui para dizer que o governo tem que resolver nosso problema. Estamos aqui para dizer que o presidente é quem vai resolver nossos problemas. Nós temos o nosso projeto de vida.

Hoje, nas comunidades indígenas, nós somos os maiores produtores de gado. Nós temos 70 mil cabeças de reses. Hoje, para manter esse movimento que está sendo protagonizado pelos povos indígenas, a gente não está pedindo de governo, não estamos dependendo de presidente, não estamos dependendo de outros parlamentares, o que temos aí é para passar hoje, amanhã e quanto tempo for necessário. Nós vamos permanecer porque esse povo é guerreiro e não vai aceitar qualquer retrocesso que vier contra a vida dos povos indígenas.

Outra coisa, Deputada, você falou que você é contra a mineração, de verdade, todos os povos indígenas são contra a mineração e a gente não aceita, porque não está dando câncer somente na saúde das pessoas. Nós temos um câncer chamado Romero Jucá que tem um projeto de lei que é para autorizar mineração em terras indígenas e a gente é contra esse projeto. Outra coisa, doutora, Deputada, gostaria de agradecer essa oportunidade de podermos estar dialogando frente a frente, porque a verdadeira liderança não fica falando por trás, a gente fala com olho no olho e é por isso que os povos indígenas estão aqui. Não ficamos comentando nos bastidores, entre salas. Outra coisa, esse povo indígena aqui não vai se sentar entre quatro paredes para negociar direitos, pois o que tem que ser feito é que os direitos têm que ser respeitados.

Quero dizer bem claro para esta Casa que o Presidente, o Governo do Estado, os deputados, têm que parar de perseguir os povos indígenas, porque nós não somos invasores, somos legítimos donos deste país e nossa história não começou em 1500, com a invasão deste estado brasileiro. Outra coisa, parentes, Deputada, quero imensamente agradecer esta Audiência, uma audiência que, de fato, mostra a presença e a participação das comunidades indígenas, mas em nome do Acampamento Terra Livre com o tema Nenhum Direito a Menos: Agora vai ou Racha, a gente quer repudiar, mais uma vez, a ausência dos deputados que deveriam estar aqui para nos ouvir, porque a gente não está brincando, Deputada. A gente não gostaria de estar aqui hoje na praça cobrando aquilo que é dever e obrigação do Estado. Tudo aquilo que deve ser feito em relação às políticas públicas está escrito na Constituição, tem que sair do papel e vocês têm que cumprir. Companheiros, vamos nos levantar e fazer o nosso grito de guerra. Diga ao povo que avance! (participação da plateia). A luta continua! (unidos venceremos). Cadê o grito dos defensores da terra indígena Raposa/Serra do Sol? (participação da plateia). Obrigado por este momento tão importante e simbólico nesta Casa. Mais uma vez o estado de Roraima vai fazer uma nova história, Deputada, mas só se os deputados tomarem a atitude de representar, de verdade, o povo, de serem exemplos para outros estados. É um estado distante, mas que os deputados desta Casa, o Governador, precisa mostrar o grande diferencial, que é fazer o progresso sem destruir o meio ambiente, vidas e tirando o direito dos povos indígenas. Assim, finalizo dizendo: um povo unido (jamais será vencido). A luta continua (unidos venceremos). Diga ao povo que avance (participação da plateia).

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigue**s – Edinho, chegou uma pergunta aqui sobre a questão dos recursos financeiros da educação escolar indígena. A pessoa pergunta: é só o FUNDEB, tem outras fontes? Como ter controle, transparência?

Não é só o FUNDEB. Existe o FUNDEB, que é de 25% do orçamento, existe a fonte da manutenção do desenvolvimento do ensino, existe a fonte do tesouro também. Não é só o FUNDEB, como estão falando.

Enquanto não vem a liderança, também vou me comprometer de mandar uma cópia da carta do povo Yanomami e Yekuana para cada deputado tomar conhecimento nesta Casa. E como o Alcebíades falou, que tem as caixinhas, realmente, têm deputados que estão trabalhando nos gabinetes. O Alcebíades tem razão, tem deputado ouvindo tudo o que vocês estão dizendo e isso é bom. Além disso, como eu disse no início, esta Audiência está sendo transmitida ao vivo pela TV/ALE, mas essa TV não tem abrangência só aqui em Roraima, porque ela é ligada à TV/Senado. Então, tem gente em outras regiões do Brasil que está nos assistindo.

O Senhor **Edinho Macuxi (**Liderança indígena) – Convido a professora Irani para fazer a leitura desta carta. Ao me despedir, quero pedir que para a próxima audiência possamos ver os 24 deputados sentados nestas cadeiras.

A Senhora **Irani (**Professora indígena) – (Leitura da Carta do Acampamento Terra Livre 2019).

Acampamento Terra Livre 2019, Nenhum Direito a Menos: Agora ou Vai ou Racha.

Carta dos povos indígenas de Roraima

l Estamos mobilizados no centro da Maloca grande "Boa Vista", na Praça do Centro Cívico Ovelario Tatnes Macuxi (homens, mulheres, anciões, jovens e crianças) para o grande encontro dos povos Wapixana, Taurepang, Macuxi, Sapata, Yanomami, Ingarikó, Wai Wai, Patamona, Yekuana e Waimiri Atroari, nesses dias, 23 e 25 de abril, em um ato pacífico com objetivo de dar visibilidade às nossas lutas e nossas reivindicações

2 A gente está acampado nessa praça por quê? A gente vem para cá porque a gente gosta de ficar na estrada passando um dia, dois dias no sol para chegar a Boa vista e ficar acampados? Não, a gente vem para cá preocupados, porque o Governo quer tirar nossos direitos e entregar para o poder econômico nossas terras; quer acabar com nossa educação, cultura e saúde indígena, que são garantias constitucionais;

3 Senhor Presidente Jair Bolsonaro e Senhor Govenador de Roraima Antônio Denarium, não usamos nenhum centavo dos cofres públicos para nossa mobilização. Tudo é por conta de nossas comunidades que financiam esse grande encontro, e apoio de vários colaboradores que voluntariamente apoiam a causa indígena;

4 Importante lembrar que o percurso de nossa História nesses 519 anos de resistência, em Roraima e no Brasil, é marcado por diferentes processos e formas de injustiça, massacres, extermínios e violências. Chegamos aos dias de hoje marcado pelo limite ao exercício de nossos direitos, nossos costumes, crenças e tradições; Mesmo com esses processos genocidas, hoje somos mais de 70 mil indígenas habitantes originários das 35 terras indígenas, reunidos, hoje, 340 comunidades;

5 No atual cenário político, com forte apoio do Governo Federal, estão saindo ataques aos nossos direitos territoriais, com o avanço de empreendimentos como a proposta de construir usinas hidrelétricas do Bem Querer no Rio Branco e na cachoeira do Tamanduá no Rio Cotingo na Terra Indígena Raposa Serra do Sol; autorização para exploração de recursos minerais; arrendamento das terras indígenas; linhão de Tucuruí que atravessa as casas de nossos parentes Waimiri Atroari; a responsabilidade dos processos de demarcação de terras nas mãos do agronegócio; o desmantelamento da saúde e educação escolar indígena. Esses são só alguns dos ataques aos povos indígenas;

6. Em Roraima (Anaro, Arapúa, Anzol e Serra da Moça) e no Brasil muitas terras indígenas não foram demarcadas pelo Governo Federal. É notória a violação por parte da União às normas do art. 231, caput, da Constituição Federa], art. 14 da Convenção 169 da OIT, art. 26 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos povos indígenas, que asseguram as comunidades o direito à terra que tradicionalmente ocupam e obrigação do

Estado de demarcá-la em tempo razoável; Queremos ampliação das terras indígenas demarcadas em ilhas;

7 A tese do Marco Temporal prova-se completamente inconstitucional. A Constituição de 1988, ao declarar o direito originário dos povos indígenas à terra, não se refere, em momento algum, a condições temporais. Além disso, exigir a ocupação na data da promulgação é ignorar totalmente a história que ocorreu antes de 88;

8 Floresta morta é um povo sem vida. Por isso defendemos nossas florestas, nossos rios, nossas montanhas, porque são lugares que garantem nossa sobrevivência e também de toda humanidade. "Vocês pensam que vocês "brancos " não serão afetados? Vocês não aprendem com o que está acontecendo no mundo? Está ficando mais quente, em outros lugares o clima está mudando, os grandes rios estão morrendo, os animais também estão morrendo e todos estão sofrendo". Porém, quando ocorre um desastre ambiental, o que há é uma socialização dos prejuízos, que são pagos pela sociedade como um todo;

9 Não bastasse a MP 870/2019, o governo, com uma canetada, resolveu extinguir os conselhos sociais de participação da sociedade civil através do Decreto 9.759/19, colocando na mira a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, que são responsáveis pelo acompanhamento de políticas federais. O Presidente da República e seus ministros, mais uma vez, demonstram a incapacidade de diálogo com os povos indígenas;

10 Esvaziar a FUNAI, dela retirando atribuições, termina por ameaçar a própria existência da entidade. Ficou evidente o propósito deste Governo de submeter mais uma vez o destino dos povos indígenas, a demarcação das terras, aos interesses do agronegócio, do capital financeiro, das empreiteiras, da grande indústria e das corporações;

11 Reafirmamos que não vamos aceitar a municipalização ou estadualização da saúde indígena. Nem vamos aceitar que a SESAI seja transformada em um departamento dentro de uma secretaria de atenção primária; Queremos que a SESAI continue com suas atividades e punam pessoas que contribuam com a corrupção;

12 O Poder Público, reiteradamente, negligencia o direito à educação escolar indígena: instalações prediais precárias, espaço físico menor que o necessário, falta de manutenção das instalações, dos equipamentos e mobiliários das escolas, déficit de pessoal de apoio e de professores: 7, 8, 9, 10, 11, 12 inobservâncias das particularidades culturais na elaboração de programas, currículos ou na seleção de professores, atrasos no calendário escolar, problemas relacionados ao transporte escolar (veículos e conservação de estradas), merenda escolar com pouca quantidade e qualidade insatisfatória, gestão escolar carente de apoio administrativo, problemas na distribuição de material escolar, dificuldades no diálogo entre as comunidades e à SEED; falta de material didático específico para as escolas indígenas;

13. Diante de tudo que relatamos, nós lideranças, em audiência pública do dia 24 de abril, exigimos e reafirmamos que o governo respeite a nossa organização social e a decisão da maioria dos povos indígenas; somos contra mineração e hidrelétricas em nossas terras; não aceitamos arrendamento de nossas terras; queremos uma FUNAI e SESAI forte e completa, com recursos próprios e sem interferência de políticos; exigimos a manutenção da CNPI e do Conselho Nacional de Educação Escolar Indígena; exigimos que o Governo respeite o direito de consulta; que sela arquivada a PEC 215, PL 1610/96, MP 870/19 e demais medidas legislativas contra os povos indígenas; que seja feito o concurso público indígena específico e diferenciado. Não aceitamos a nucleação das escolas indígenas;

14. Queremos urgente a contratação do pessoal de apoio para as escolas indígenas, caso haja seletivo que seja diferenciado indígena. Queremos a recondução urgente dos diretores dos Centros Regionais pela Secretaria de Educação;

15. Queremos a implementação das iniciativas dos Planos de Gestão Territoriais e Ambientais já elaborados nas terras indígenas. Solicitamos ainda apoio na construção de outros PGTAs que estão em fase de construção; Por fim, temos o direito de existir! Não vamos recuar. Não vamos hesitar em denunciar esse governo e o agronegócio à Justiça Brasileira e a Órgãos Internacionais para que nossos direitos sejam plenamente respeitados e nossa vida preservada.

"Nossa luta não começou hoje e nem acabará amanhã. Agora ou vai ou Racha!". "Nenhuma gota a mais de sangue indígena no Brasil e em Roraima"

Boa Vista, 24 de abril de 2019.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Passo a presidência para a Senhora Deputada Catarina Guerra, para que eu possa receber a Carta.

Convido o Deputado Renan Filho para se pôr à frente para recebimento da Carta.

(Entrega da Carta-manifestação nas galerias com gritos e cantos).

Levantem as placas para que eu possa ler: Acampamento Terra Livre Nenhum Direito a Menos: Agora vai ou Racha; Não à hidrelétrica, à mineração, ao arrendamento; AGRO não é negócio para as terras indígenas; Juventude Indígena Jamais Será Vencida; Região SURUMU; Não à PEC 215; Não à PEC 1610; Fora-Fora chefia dos setores de transporte COF, CESANI, CASAI, CELOQ e DSEI; Que o Presidente reconheça o direito dos povos indígenas; Autonomia do controle social e dos DSEIS em todo o Brasil; Não ao retrocesso; Não à municipalização; Somos contra o impacto ambiental; Queremos uma educação diferenciada de qualidade, garantida na construção do artigo 231. São muitas faixas interessantes.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Juventude que não se cala; Educação, Saúde e Terra; queremos uma educação diferenciada de qualidade; FUNAI inteira; O Poder da Vida está na natureza; Não ao Marco Temporal.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Respeitar os povos originários: Brasil, respeite as leis internacionais; Sim Educação; Somos contra Mineração; Resistir para Existir; Roraima é Nossa Casa; Não ao Decreto 9759. Essas são faixas que estão aqui.

Quero passar a palavra para a Deputada Catarina, para seus agradecimentos.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer a presença de todos vocês. Eu me sinto honrada de chegar a esta Casa e ver a presença marcante das pessoas sendo atendidas. Muito me questionou e me indagou vocês questionarem a ausência de deputados. Não se sintam desprestigiados com a ausência dos outros deputados. O anseio de vocês foi atendido prontamente pela Deputada Lenir, à frente da Comissão e demais membros desta Comissão, desta Casa. Muito me alegra em saber que quando um pedido ou uma situação é indagada, é solicitada, o Presidente abre as portas, porque a Assembleia é a Casa do Povo, a Assembleia é casa de vocês também. Vocês vieram hoje aqui expor, nós estamos aqui para ouvi-los. Finalizamos com essa carta e com essas reivindicações e, podem ter certeza, elas não vão ficar simplesmente no papel. Tenho a certeza e a firmeza que a Deputada Lenir, à frente dessa ação, está buscando uma melhoria para que isso ande. A Assembleia não está aqui, hoje, para interferir ou para tirar direito de ninguém, ao contrário, a gente está aqui para escutar vocês e isso a gente fez. Os próximos passos vão ser de harmonia, de conversa e de diálogo, que é essa a sequência do que vai acontecer aqui hoje. Independentemente de ter estado aqui 01 ou 24 deputados, o respeito da Assembleia é retribuído com essa audiência que vocês estão tendo hoje. Então, sintam-se, sim, acolhidos e respeitados por todos nós. Conte com a Assembleia. Esta Casa é de vocês também.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues**- Com a palavra o Deputado Renan Filho, para os seus agradecimentos.

O Senhor Deputado **Renan Filho**- Boa noite. Em nome da Presidente Lenir, agradeço a presença de todos e quero dizer que, assim como minha colega Catarina falou, independentemente de ter 01 ou 24 deputados, aqui, esta Casa sempre vai estar à disposição de vocês, através da Deputada Lenir. Eu me coloco à disposição, também, junto com a Deputada Catarina e todos os demais, para defender os interesses da população indígena do nosso Estado. Eu, durante a campanha, passei por várias comunidades e vi o quanto é difícil, hoje, viver numa comunidade afastada, sem saúde, sem educação, sem infraestrutura, sem o mínimo para viver. A gente vê muita gente aí ganhando dinheiro através dos povos indígenas, mas na hora de fazer algo que possa mudar a vida dessas comunidades, não querem. Vocês querem ter o direito de ter educação e saúde e não é feito. Então, parabéns pela manifestação que vocês fizeram, parabéns pelo exemplo que deram, hoje, aqui dentro dessa Casa, colocaram para fora o que estava dificultando vocês chegar aqui nesta Casa. Eu acho que o que foi falado, hoje, aqui vai ser colocado para frente, não é, Deputada? Eu acho que a Audiência Pública é interessante, quando a gente é escutado e são tomadas as providências. Então, eu fico muito feliz em participar deste momento, agradeço a presença de todos e muito obrigado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu quero agradecer, também, os deputados, que passaram por aqui e escutaram bastante, também, que foi o Deputado Renato Silva, Deputada Betânia Medeiros, a Deputada Ione Pedroso e os que ficaram comigo até o fim, o Deputado Renan Filho e a Deputada Catarina Guerra. Quero também agradecer o doutor Aloísio pela palavra sobre o Direito de Consulta, mostrando, de forma constitucional, como devemos exigir esse direito para os povos indígenas. As cartas eu vou me comprometer na Comissão de mandarmos cópia para cada deputado, tanto a do povo Yanomani e Yekuna, quanto a carta final entregue, de reivindicações. Quero agradecer às lideranças que ficaram aqui: ao Atacir Duarte, à Edite Andrade, Zenilton Trajano, que ficaram até o fim aqui conosco e em nome deles agradecer, também, ao Cleif Minandro, ao Francisco Cunha, Alcebíades, Tereza Pereira, Lurdete da Silva, Beto Góes, ao Edinho Macuxi, ao Zelandes Patamona, também à professora Irani

Macuxi e ao Nelino Galé, essas pessoas que realmente vieram para fazer as falas dos temas a serem discutidos, apresentados pela Comissão.

Quero pedir desculpas, se alguma coisa não saiu da forma que a gente prevê, porque a Audiência Pública tem um rito processual dentro do Regimento e nós tentamos, ao máximo, fazer esse check liste para seguir o que a comissão queria que fosse colocado, mas quem fez a Audiência Pública ficar produtiva e cheia de aprendizagem para nós, nós estávamos conversando, como a gente aprende com vocês, foram vocês mesmo. A Audiência Pública serve para isso, para dar voz às pessoas e foi isso que nós tentamos fazer, doutor Aloízio, dar voz às lideranças. Desejo que dentro do acampamento tenham atividades profícuas. Esta audiência será transcrita, terá um relatório, esse relatório será estudado, também, pelos membros da comissão.

Vou dizer para vocês quem são os Membros das Comissões de Políticas Indigenistas, o Deputado Marcelo Cabral, que é meu vice, o Deputado Jânio Xingú e o Deputado Jeferson Alves, o Deputado Renan Filho e a Deputada Lenir Rodrigues. Eu sou a Presidente, o Deputado Marcelo Cabral é o Vice e os demais são membros da comissão. Então nós vamos estudar o relatório oriundo aqui da Audiência, vamos estudar as pastas e fazer um esforço para estarmos antenados para atender essas reivindicações. Segundo a pauta, nós teríamos a dança tradicional e logo em seguida é que terá o Hino do Estado de Roraima na língua materna. Então, agora é momento da dança tradicional. (dança tradicional).

Todos de pé, para acompanharmos o Hino do Estado de Roraima e aproveitamos para agradecer a presença de todos e todas. Essa Audiência Pública será encerrada após o Hino do Estado de Roraima. (Hino do Estado de Roraima). E, não havendo mais nada a tratar, às 18:30, dou por encerrada a presente Audiência Pública.

Deputada Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão, sob a Presidência da Senhora Deputada Tayla Peres, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Coronel Chagas, Odilon Filho, Angela Águida Portella. Ausente o Senhor Deputado Chico Mozart. Abertura: Havendo "*quórum*" regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal da Senhora Deputada Angela Águida Portella, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. Expediente: Não houve. **Ordem do dia:** A Senhora Presidente constatou na Ordem do Dia as seguintes Proposições: **01) Projeto de Lei 024/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, que " dispõe sobre a proteção do consumidor roraimense em relação às práticas abusivas por partes de prestadoras de serviços de telecomunicações." Relatora, Deputada Angela Águida Portella. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 02) Projeto de Lei 040/19, de autoria do Deputado Jalser Renier, que " dispõe sobre a proibição de taxa de conveniência na compra de ingressos via internet." Relatora, Deputada Angela Águida Portella. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. 03) Projeto de Lei 047/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que " Assegura o direito à privacidade aos usuários de serviço de telefonia no âmbito do Estado de Roraima, no que tange ao recebimento de ofertas e comercialização de produtos ou serviços de produtos por via telefônica e dá outras providências. " Relator, Deputado Odilon Filho. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. Encerramento: A Senhora Presidente, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. E para constar, eu, Jéssyca Rayana da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.**

Tayla Peres
Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, Extraordinariamente, a reunião desta Comissão sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros, Nilton SINDPOL, Gabriel Picanço, Jorge Everton e Odilon Filho . **Abertura**: Havendo "*quórum"* regimental o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente informou aos Senhores Membros desta Comissão, que constava para a Ordem do Dia as seguintes Proposições: **01- Projeto de Lei nº 059/2019,** de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que "Cria o programa banco de empregos em prol da juventude, no âmbito Estado de Roraima, na forma que indica" Não houve discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelo Membros presentes na reunião; **02- Projeto de Lei nº 033/19, apensado ao Projeto de Lei nº 045/2019** de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, que, "Dispõe sobre a inclusão de dados na carteira de identidade emitida pelo Estado de Roraima, e da outras providências." Relator, Deputado Gabriel Picanço. Parecer Favorável. Feita a leitura, foi submetido a discussão. Não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Encerramento**: Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Diarraira Soares Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

MEMORANDOS

MEMO/GAB/BM Nº 127/2019

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Dep. JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, requerer que seja feita a retirada do nome da Deputada Betânia Almeida da composição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE (CPI).

Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

BETANIA ALMEIDA
Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0644/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento da servidora **Glaucineide Ferreira da Silva,** matrícula 16355, para viajar a Cidade de Brasília-DF saindo no dia 05.09.2019 com retorno no dia 06.09.2019, **sem nenhum** ônus de **passagem e diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **056/2017**
PROCESSO Nº **697/2017**
OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTA DE 6,41% NO VALOR MENSAL DO ALUGUEL.**
LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**
LOCADORA: **OSMARINA DOS ANJOS PESSOA**
CPF Nº: **938.956.902-87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01.031.0001.2011/33.90.36-101**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Artigo 3º, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)**
DATA DA ASSINATURA: **28/08/2019**
VIGÊNCIA: **28/08/2019 a 28/08/2020**
PELA LOCATÁRIA: **MARCELO DE LIMA LOPES**
PELA LOCADORA: **OSMARINA DOS ANJOS PESSOA**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 448/2019
TIPO: Menor Preço Por Lote
NATUREZA: Pregão Presencial nº 023/2019
OBJETO: Aquisição de Cortinas e Persianas incluindo instalação para atender a sede da Assembleia Legislativo do Estado de Roraima – ALE/RR
A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços, torna público aos interessados, que **ABERTURA** do Certame Licitatório, dar-se-á:
DATA: 18 de SETEMBRO de 2019
HORA: 08h: 30min (horário local).
RETIRADA DO EDITAL: LOCAL: Site https://scs.al.rr.leg.br ou na **Secretaria da SCS** (1º andar) localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR no horário das 07h:30min às 13h:30min. (horário local)
LOCAL DA LICITAÇÃO: **Auditório l da ESCOLEGIS (térreo)** , localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.
CONTATO Telefone nº: (95) 4009-4832.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2019.
Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Superintendente de Compras e Serviços
SCS/ALE-RR
Mat.18638



